

RELATÓRIO DE CONTROLES INTERNOS

CONSELHO FISCAL



1º SEMESTRE DE 2023

Sumário

1. INTRODUÇÃO	3
2. GOVERNANÇA CORPORATIVA E CONTROLES INTERNOS	4
2.1 GOVERNANÇA CORPORATIVA	4
2.2 AGENTES DAS INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA	4
2.3 ORGANOGRAMA	6
2.4 INSTÂNCIAS DE APOIO À GOVERNANÇA	6
2.5 CONFORMIDADE LEGAL (COMPLIANCE).	7
2.6 CERTIFICAÇÃO, HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE DIRIGENTES	7
2.7 PROCESSO DE REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE BENEFÍCIOS	8
2.8 AVALIAÇÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	9
2.8.1 MONITORAMENTO DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS, AUTOAVALIAÇÃO DE RISCOS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.	10
2.9 ACOMPANHAMENTO DO RELATÓRIOS DE FISCALIZAÇÃO PREVIC	12
2.10 ACOMPANHAMENTO DO RELATÓRIO DE CONTROLES INTERNOS	13
3 GESTÃO DOS ATIVOS DO PLANO DE BENEFÍCIO BD 001 E PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	14
3.1 RECURSOS GARANTIDORES DO PLANO DE BENEFÍCIO BD001 E PGA	15
3.1.1 ENQUADRAMENTO DOS RECURSOS GARANTIDORES	15
3.1.2 RENTABILIDADE DOS INVESTIMENTOS NO SEMESTRE E ACUMULADO NO ANO.	23
3.1.4 EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL	27
4. GESTÃO DO PASSIVO DO PLANO DE BENEFÍCIOS BD 001	28
4.1 EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE PARTICIPANTES NO PLANO DE BENEFÍCIOS	28
4.2 ACOMPANHAMENTO DAS PREMISSAS E HIPÓTESES ATUARIAIS 2023	30
4.3 ESTUDO DE ADERÊNCIAS DE PREMISSAS E TAXA DE JUROS	33
4.4 RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL	34
4.5 PLANO DE EQUACIONAMENTO 2021	34
4.6 EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS	36
4.7 VERIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DO PLANO EM RELAÇÃO À REGRA DE SOLVÊNCIA	37
4.8 DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL	38
5 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	39
5.1 ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – BD001	39
5.1.1 RECEITAS	40
5.1.2 DESPESAS	41
5.2 FONTES DE CUSTEIO DO PGA	41
5.3 CONTROLE DAS FONTES DE CUSTEIO UTILIZADAS ATRAVÉS DA CONTABILIDADE	41
5.4 INDICADORES DE DESEMPENHO FUNCORSAN	43
6. CONTROLES TRIBUTÁRIOS E OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS	44
6.1 CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS	44
7. ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL	46
8 AUDITORES INDEPENDENTES	50
8.1 RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE AUDITORIA – 1º E 2º TRIMESTRES/2023	50

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento as suas atribuições estatutárias, o Conselho Fiscal apresenta o Relatório de Controles Internos da FUNCORSAN referente ao período do 1º semestre de 2023, elaborado em atendimento à Resolução CGPC nº 13/2004, no que dispõe o Artigo 19, abaixo transcrito:

“Art. 19. Sem prejuízo de atribuições definidas em normas específicas, o conselho fiscal emitirá relatórios de controles internos, pelo menos semestralmente, que contemplem, no mínimo: I - as conclusões dos exames efetuados, inclusive sobre a aderência da gestão dos recursos garantidores dos planos de benefícios às normas em vigor e à política de investimentos, a aderência das premissas e hipóteses atuariais e a execução orçamentária; II - as recomendações a respeito de eventuais deficiências, com o estabelecimento de cronograma de saneamento das mesmas, quando for o caso; III - análise de manifestação dos responsáveis pelas correspondentes áreas, a respeito das deficiências encontradas em verificações anteriores, bem como análise das medidas efetivamente adotadas para saná-las. Parágrafo único. As conclusões, recomendações, análises e manifestações referidas nos incisos I, II e III do caput deste artigo: I - devem ser levadas em tempo hábil ao conhecimento do conselho deliberativo da EFPC, a quem caberá decidir sobre as providências que eventualmente devam ser adotadas; II - devem permanecer na EFPC, à disposição da Secretaria de Previdência Complementar, pelo prazo mínimo de cinco anos.”

Através do presente relatório, este Conselho apresenta suas considerações acerca das análises efetuadas em relação às documentações e informações encaminhadas pela Entidade na posição de corte do 1º semestre de 2023, e também por meio dos pareceres e relatórios oriundos das empresas de Assessoria e Consultoria, quais sejam: Taticca Auditores Independentes, Salami Consultoria de Investimentos e Mirador Assessoria Atuarial. Neste 1º semestre de 2023, o Colegiado reuniu-se 06 vezes em caráter ordinário e 03 vezes em extraordinário.

Reuniões do Conselho Fiscal - 1º sem/2023

- **Ata 525/2023** de 19.01.2023 - Reunião Ordinária.
- **Ata 526/2023** de 23.02.2023 - Reunião Ordinária.
- **Ata 527/2023** de 16.03.2023 - Reunião Ordinária.
- **Ata 528/2023** de 19.04.2023 - Reunião Ordinária.
- **Ata 529/2023** de 04.05.2023 - Reunião Extraordinária.
- **Ata 530/2023** de 18.05.2023 - Reunião Ordinária.
- **Ata 531/2023** de 26.05.2023 - Reunião Extraordinária.
- **Ata 532/2023** de 16.06.2023 - Reunião Extraordinária.
- **Ata 533/2023** de 22.06.2023 - Reunião Ordinária.

2. GOVERNANÇA CORPORATIVA E CONTROLES INTERNOS

2.1 GOVERNANÇA CORPORATIVA

A Funcorsan exerce a Governança Corporativa por meio de práticas, princípios e regras disseminadas junto as suas instâncias gestoras, as quais, aliadas ao planejamento estratégico (como ferramenta complementar ao processo de gestão), constituem o conjunto de ações voltadas ao atingimento dos seus objetivos enquanto EFPC.

2.2 AGENTES DAS INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA

As Instâncias de Governança da Funcorsan, compostas pela Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo, são os principais agentes de governança da entidade. Assim sendo, atuam de acordo com a legislação específica e com a normatização estabelecida nos regimentos internos e no Estatuto Funcorsan, os quais regulam as suas atribuições, competências, remuneração e composição.

Em 08 de maio deste ano, tomaram posse os novos Conselheiros indicados dos Conselho Deliberativo e Fiscal, conforme registros da ata 696/2023 do Conselho Deliberativo.

Destacamos ainda, que conforme alteração estatutária, realizada em 2022, **artigo 71**: *A existência de mais de um suplente na composição dos Conselhos Deliberativo e Fiscal permanecerá durante a vigência do mandato dos atuais dirigentes, empossados antes da aprovação deste Estatuto pelo órgão regulador.*

Em 07 de julho de 2023, conforme ata 699/2023, o Conselho Deliberativo deu posse ao Diretor Superintendente e Diretor Financeiro e Administrativo/AETQ. Em atendimento a **Resolução CNPC nº 35/2019, de 20 de novembro de 2019**, Art. 5º, o Conselho Deliberativo realizou processo seletivo para escolha dos membros da Diretoria Executiva, para os cargos de Diretor Superintendente e Diretor Financeiro e Administrativo/AETQ. Em atendimento ao que determina a **Instrução Normativa Previc nº 41, de 03 de agosto de 2021**, os senhores Homero José Batista e Adimilson Luiz Stodulski foram habilitados pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, para o cargo de Diretor Superintendente (atestado de habilitação nº 2023.219) e Diretor Financeiro e Administrativo/AETQ (atestado de habilitação nº 2023.218). Destacamos que durante a elaboração deste Relatório a Previc publicou a Resolução Previc 23, de 14 de agosto de 2023, que entrou em vigor em 01 de setembro de 2023, a qual revogou a Instrução Normativa Previc nº 41, de 03 de agosto de 2021.

CONSELHO DELIBERATIVO - Composição em junho de 2023.

Membro	Eleitos/Indicados	Colegiado	Cargo	Início Mandato	Término Mandato
Arthur Martin	Indicado	Deliberativo	Presidente	08/05/2023	07/05/2027
Joice Queli Cardoso Nunes Dalmas	Indicado	Deliberativo	Conselheiro Titular	08/05/2023	07/05/2027
Juliana Andersson Moreira	Indicado	Deliberativo	Conselheiro Titular	08/05/2023	07/05/2027
Pedro Antonacci Maia	Indicado	Deliberativo	Conselheiro Supente	08/05/2023	07/05/2027

Membro	Eleitos/Indicados	Colegiado	Cargo	Início Mandato	Término Mandato
Sady Xavier da Cruz	Eleito	Deliberativo	Conselheiro Titular	15/03/2021	08/05/2025
Arlison Wunsch	Eleito	Deliberativo	Conselheiro Titular	15/03/2021	08/05/2025
Eduardo Barbosa Carvalho	Eleito	Deliberativo	Conselheiro Titular	15/03/2021	08/05/2025
Alberto Domingos Pagliarini	Eleito	Deliberativo	Conselheiro 1º Suplente	15/03/2021	08/05/2025
Natalino da Silva	Eleito	Deliberativo	Conselheiro 2º Suplente	10/05/2022	03/05/2023
Jayme Sidney Lemos Junior	Eleito	Deliberativo	Conselheiro 3º Suplente	10/05/2022	05/05/2023

OBS.: Em maio de 2023, os senhores Natalino da Silva e Jayme Sidney Lemos Junior pediram renúncia, conforme ata 697/2023 do Conselho Deliberativo.

CONSELHO FISCAL - Composição em junho de 2023.

Membro	Eleitos/Indicados	Colegiado	Cargo	Início Mandato	Término Mandato
Delso Francisco Zwirtes	Eleito	Fiscal	Presidente	15/03/2021	08/05/2025
Cleverson Vinicius Giordani	Eleito	Fiscal	Conselheiro Titular	15/03/2021	08/05/2025
Cássio Leonel Peixoto Carvalho	Eleito	Fiscal	Conselheiro 1º Suplente	21/07/2022	08/05/2025
André Zarpelon da Silva	Eleito	Fiscal	Conselheiro 2º Suplente	25/10/2022	08/05/2025

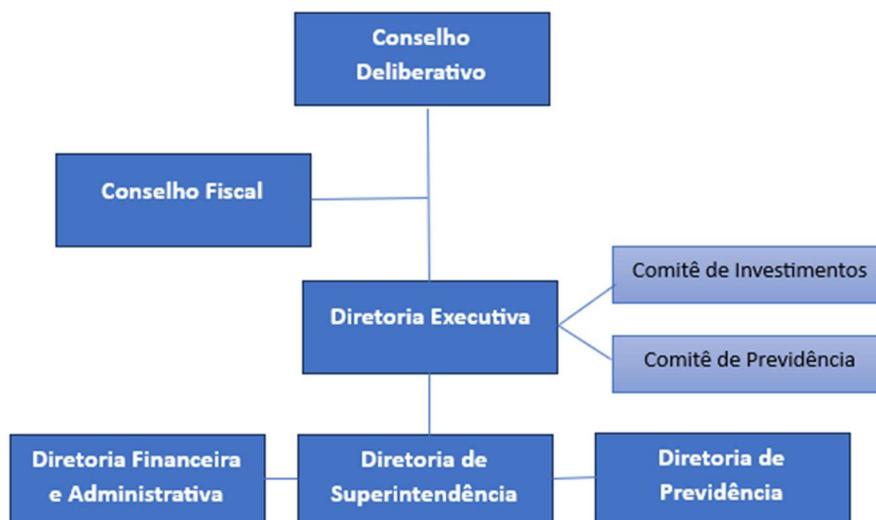
Membro	Eleitos/Indicados	Colegiado	Cargo	Início Mandato	Término Mandato
Erik Konig Pfitzenreuter	Indicado	Fiscal	Conselheiro Titular	08/05/2023	07/05/2027
Marcel Henrique Becker	Indicado	Fiscal	Conselheiro Titular	08/05/2023	07/05/2027
Mariel De Paula Chaves	indicado	Fiscal	Conselheiro Suplente	08/05/2023	07/05/2027

Obs.: Registra-se que durante a elaboração deste Relatório o Sr. Cássio Leonel Peixoto de Carvalho, pediu renúncia, em 21.07.2023, conforme Ata 535-2023 do Conselho Fiscal.

DIRETORIA EXECUTIVA - Composição em junho de 2023.

Membro	Colegiado	Cargo	Início Mandato	Término Mandato
Homero José Batista	Diretoria Executiva	Diretor Superintendente	07/07/2023	07/07/2027
Adimilson Luiz Stodulski	Diretoria Executiva	Diretor Financeiro e Administrativo	07/07/2023	07/07/2027
Gilmar Antônio Arnt	Diretoria Executiva	Diretor de Previdência	13/03/2021	12/03/2025

2.3 ORGANOGRAMA



2.4 INSTÂNCIAS DE APOIO À GOVERNANÇA

Consideram-se instâncias de apoio à governança da Funcorsan, o Comitê de Investimentos, o Comitê de Previdência, as Assessorias (jurídica, atuarial e de investimento), as Auditorias Externas e o Grupo de Gestão da Entidade.

O Comitê de Investimentos e a Consultoria de Investimentos atuam como assessorias de caráter consultivo, proporcionando maior segurança, embasamento técnico e robustez à entidade nos processos de tomada de decisões relacionados aos investimentos. Observa-se a *expertise* da Salami Consultoria de Investimentos que subsidia informações e estudos para análise do Comitê e da Diretoria, visando otimizar a alocação dos ativos e de resultados para o plano.

O Comitê de Previdência tem por objetivo assessorar, em caráter consultivo, a Diretoria Executiva nas decisões relacionadas à gestão dos planos previdenciários administrados pela Funcorsan, e de suas disposições regulamentares, em consonância com as melhores práticas de mercado, e com a legislação específica de Previdência Complementar, visando preservar a solvência e perenidade dos planos geridos.

As manifestações destas instâncias são regularmente analisadas pelo Conselho Fiscal através de suas atas, bem como da avaliação dos relatórios gerenciais da Entidade e da participação da Consultoria supracitada nas reuniões ordinárias do Colegiado.

2.5 CONFORMIDADE LEGAL (COMPLIANCE).

A Funcorsan realiza o monitoramento acerca da conformidade à legislação, emitindo relatórios que são encaminhados regularmente as Instâncias de Governança para conhecimento. Também é realizado o acompanhamento das obrigações legais, controle de riscos e dos planos de ação. O Conselho Fiscal através deste Relatório, acompanha as pendências/recomendações dos relatórios de fiscalização e de auditorias dos órgãos externos (TCE e PREVIC) e da Patrocinadora.

2.6 CERTIFICAÇÃO, HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE DIRIGENTES

Em atendimento às legislações vigentes e ao disposto no Art. 8º da Resolução CNPC nº 39/2021, este Conselho Fiscal realiza o monitoramento periódico dos processos de certificação, habilitação e qualificação dos membros dos órgãos estatutários da Funcorsan.

E com base nas informações prestadas pelo Diretor Superintendente e pela Secretaria da Funcorsan, apresenta-se o quadro com o controle de certificação dos membros da entidade, conforme abaixo detalhado:

Diretoria Executiva

Nome	Cargo	Validade da Certificação
Homero José Batista	Diretor Superintendente	até 13/03/2026
Gilmar Antônio Arnt	Diretor de Previdência	até 11/08/2026
Adimilson Luiz Stodulski	Diretor Financeiro e Administrativo	até 12/02/2026

Conselho Deliberativo

Nome	Cargo	Validade da Certificação
Arthur Martin	Presidente	05/05/2026
Joice Queli Cardoso Nunes Dalmas	Conselheira Titular	Pendente *
Juliana Andersson Moreira	Conselheira Titular	Pendente *
Sady Xavier da Cruz	Conselheiro Titular	até 07/04/2025
Arlson Wünsch	Conselheiro Titular	até 17/01/2024
Eduardo Barbosa Carvalho	Conselheiro Titular	até 07/02/2024
Pedro Antonacci Maia	Conselheiro Suplente	Pendente *
Alberto Domingos Pagliarini	Conselheiro Suplente	até 20/07/2026

Conselho Fiscal

Nome	Cargo	Validade da Certificação
Delso Francisco Zwirtes	Conselheiro Titular – Presidente	até 16/10/2025
Cleverson Vinícius Giordani	Conselheiro Titular	até 18/02/2025
Erik Konig Pfitzenreuter	Conselheiro Titular	até 23/08/2026
Marcel Henrique Becker	Conselheiro Titular	Pendente *
Mariel De Paula Chaves	Conselheiro Suplente	Pendente *
André Zarpelon da Silva	Conselheiro Suplente	Pendente *

OBS: Conforme legislação vigente, os membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, tem um ano a contar da data de posse, para obter a certificação.

Comitê de Investimentos

Nome	Cargo	Validade da Certificação
Adimilson Luiz Stodulski	Coordenador	até 12/02/2026
Rafael Pinto da Cunha	Representante dos Participantes Ativos	até 12/08/2025
Humberto Cabrera Pinheiro	Representante dos Participantes Assistidos	até 31/08/2024
Luciano Uhr	Gerente de Investimentos	até 21/10/2024

Comitê de Previdência

Nome	Cargo	Validade da Certificação
Marra Rúbia Parmeggiani	Representante dos Participantes Ativos	até 17/09/2026
Alexandre Susin	Representante dos Participantes Assistidos	até 15/08/2025

Manifestação do Conselho Fiscal: Após análise das informações acima referidas, atestamos que os processos de certificação e habilitação dos membros da Funcorsan estão em conformidade com a legislação.

2.7 PROCESSO DE REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Conforme registrado nos últimos relatórios, em que pese o relatório de Fiscalização nº 33/2019/ERRS/PREVIC, ter sido encerrado pela Previc, este Conselho permanece no acompanhamento do Processo de Reestruturação do Plano de Benefícios Administrado pela Funcorsan.

Conforme Portaria Previc nº 574, de 05 de julho de 2023, a Previc aprovou as alterações propostas no regulamento do Plano de Benefícios BD Número 001. As alterações visam, especialmente, adequar o Regulamento do Plano de Benefícios – BD001 ao Plano de Equacionamento do Déficit Técnico referente ao resultado apurado no encerramento do exercício de 2021. Dentre as alterações realizadas destacamos:

✓ Fechamento do plano a novas inscrições, bem como a exclusão de dispositivos que fazem referência ao ingresso de participantes ao plano;

✓ Inclusão de limitador do Salário Real de Benefícios, equivalente a cinco vezes o Teto Base Funcorsan do mês da concessão do benefício;

✓ Aplicação do fator redutor de 5,12% sobre o benefício calculado, para as concessões dos benefícios de aposentadoria e pensão por morte para os participantes que se encontravam na condição de ativos em 31/12/2021;

✓ Alteração no regramento que prevê a cota familiar dos benefícios de pensão por morte, sendo a cota familiar equivalente a 40% e a cota individual equivalente a 10% para cada pensionista, limitado a 90% do benefício de aposentadoria;

✓ Inclusão de dispositivo que prevê a participação em eventual equacionamento dos participantes classificados como Benefício Proporcional Diferido (BPD) em caso de insuficiência patrimonial;

✓ Alteração das disposições gerais visando adequar os procedimentos a novas tecnologias.

Manifestação do Conselho Fiscal: O Conselho Fiscal reforça sua preocupação, registrada nos relatórios anteriores, na demora da definição por parte da Patrocinadora quanto a reestruturação do Plano e as suas consequências para a gestão da Entidade e para os Participantes do Plano. Ainda, o fato da privatização da principal Patrocinadora poderá impactar o plano e a Entidade.

2.8 AVALIAÇÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

Em relação à Gestão de Riscos e Controles Internos, atinente ao segundo semestre de 2022, este Conselho Fiscal recebeu e acompanhou periodicamente as manifestações emitidas pela GPRC, referentes ao monitoramento do cumprimento das Obrigações Legais, gerenciados através da ferramenta Unio.

2.8.1 MONITORAMENTO DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS, AUTOAVALIAÇÃO DE RISCOS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.

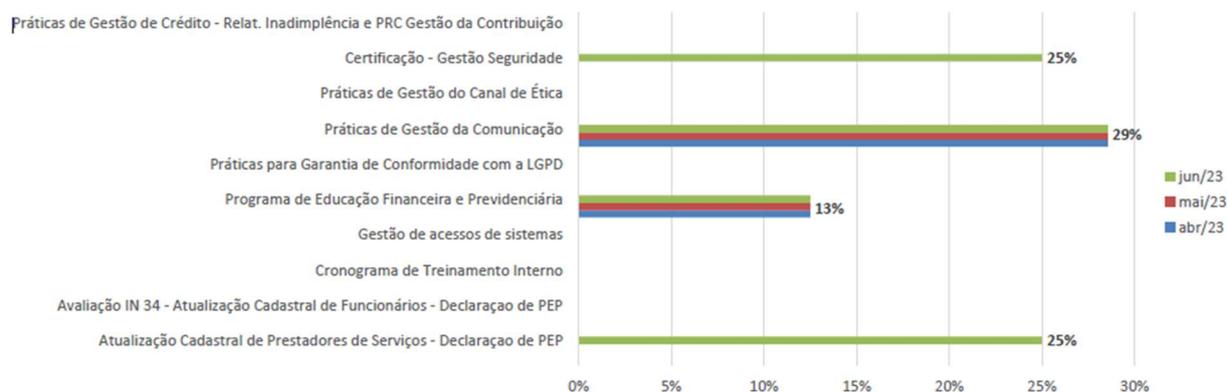
No primeiro semestre de 2023, foram apresentados e analisados o resultado do monitoramento do cumprimento das obrigações legais aplicáveis e análise das Legislações Aplicáveis, gerenciados através da ferramenta Unio, dos meses de janeiro a junho de 2023.

Em atenção as obrigações legais, destacamos **Resolução CNPC Nº 32 de 04/12/2019, artigo 3º inciso VIII**, referente a disponibilização das informações, das companhias nas quais a Fundação detenha participação relevante no capital social e naquelas que representam parcela significativa na composição total dos recursos, por plano de benefícios administrados pela EFPC e, conforme critério estabelecido pelo Conselho Deliberativo, a Diretoria Executiva encaminhou o memorando 039/2023/GI/Funcorsan – Percentual das Companhias Abertas – Resolução CNPC 32, informando que durante o período (primeiro semestre de 2023), nenhuma companhia obteve participação igual ou superior a 2,5%.

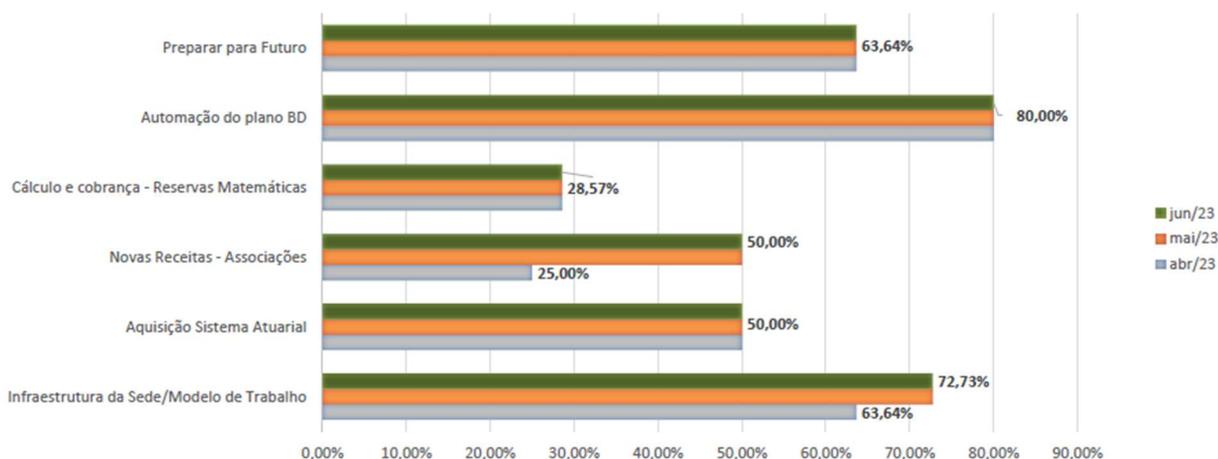
Referente a Autoavaliação de Risco, foram apresentadas a efetividade das atividades dos Planos de Ação, que conforme registrado no Relatório posição de junho de 2023, a partir da análise das obrigações legais do período, não houve descumprimento de obrigação legal pela Entidade.

Destaca-se que, junto aos relatórios, a GPRC encaminha o acompanhamento das fases pendentes de execução e manifestação da área responsável.

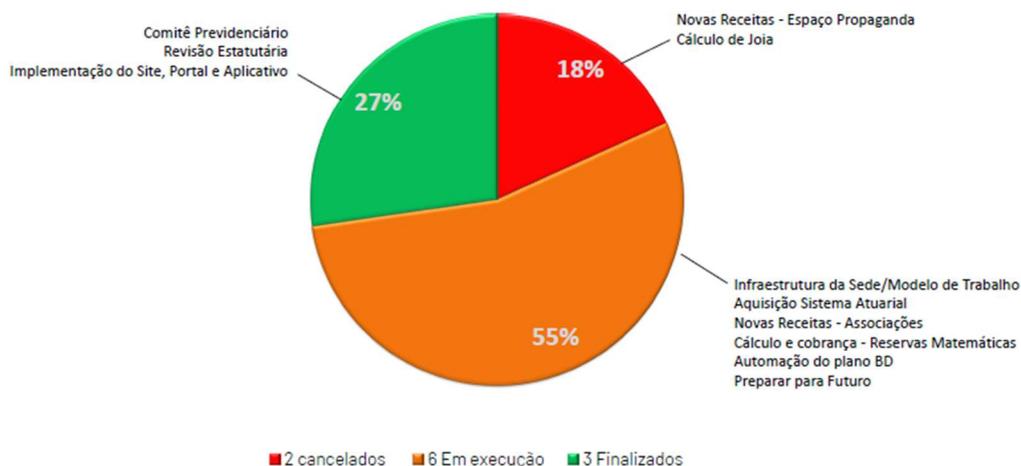
O 9º Ciclo de Autoavaliação de Riscos, apresenta um total de 13 planos, dos quais 1 dos 11 planos em execução foi executado em sua totalidade até o momento deste reporte. A seguir, apresentamos os planos que possuem fases em execução. Conforme informação da GPRC, dois dos 13 planos, foram cancelados no decorrer das entregas, sendo eles: Novas Receitas - Espaço Propaganda e Cálculo de Joia.



Em atenção ao Planejamento Estratégico 2021, o ciclo 2019/2023, possui 14 planos em sua totalidade, desses, constam 11 planos cadastrados no sistema UNIO, 2 planos cancelados e 3 planos já foram finalizados em sua totalidade até o mês de maio de 2023. Portanto, 6 planos possuem fases em execução.



Abaixo apresentamos a efetividade da Categoria de Planejamento Estratégico, tanto em relação aos planos finalizados quanto as fases finalizadas.



Manifestação do Conselho Fiscal: Evidencia-se que a entidade manteve controle, acompanhamento e monitoramento da Gestão de Riscos conforme previsto na legislação vigente. O Conselho Fiscal permanece no acompanhamento do 9º ciclo de autoavaliação de riscos.

2.9 ACOMPANHAMENTO DO RELATÓRIOS DE FISCALIZAÇÃO PREVIC

Em fevereiro de 2023, a Previc encaminhou o **Ofício nº 09/2023/ERRS/DIFIS/Previc – Outros apontamentos referentes ao Acompanhamento executado no ano de 2022**. Através do referido ofício, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC apresenta apontamentos adicionais aos já apresentados no ofício 28/2022/ERRS/DIFIS/PREVIC, resultantes do acompanhamento durante o ano de 2022. Foi verificado que, apesar de o risco atuarial no plano de benefícios administrado pela Entidade ser muito relevante, a mesma não possui uma Política de Gestão do Risco Atuarial. Neste sentido em atendimento ao que prevê a Resolução CGPC nº 13 de 01/10/2004 e alterações posteriores, o entendimento da Fiscalização é de que todos os riscos devem ser identificados, mensurados e tratados, determinando que a Funcorsan institua uma Política Atuarial efetiva.

Conforme determinado, a Funcorsan encaminhou a Previc a Correspondência 036/2023/Direx/Funcorsan – resposta ofício nº 9/2023/ERRS/DIFIS/PREVIC, com o cronograma de trabalho contendo todas as atividades que compõe o processo de elaboração da Política Atuarial.

2.10 ACOMPANHAMENTO DO RELATÓRIO DE CONTROLES INTERNOS

Referente ao Relatório de Controles Internos do 2º semestre/2022, a **Diretoria Executiva, através de sua ata 1039/2023** registrou: **Memorando 05/2023/GPRC/Funcorsan – Relatório de Controles Internos do Conselho Fiscal – 2º sem/2022**. Em atenção à demanda desta Diretoria, por meio da Súmula da Ata nº 1036/2023, a GPRC encaminha o posicionamento dos responsáveis das áreas técnicas sobre o Relatório de Controles Internos do Conselho Fiscal pertinente ao 2º semestre de 2022, conforme segue: 4.1 EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE PARTICIPANTES NO PLANO DE BENEFÍCIOS. “Manifestação do Conselho Fiscal: Este Conselho reforça sua preocupação com elevado número de cancelamento de inscrições do plano, tendo como os dois principais motivos, o cenário de privatização da patrocinadora e a contribuição elevada. Recomendando a continuidade das ações realizadas pela Direx, visando sensibilizar os participantes sobre a importância de um plano de previdência e os prejuízos com o desligamento antecipado do plano. Ainda, recomenda-se que a Diretoria Executiva, busque junto aos Sindicatos, Entidades de Classe e Patrocinadora, apoio para divulgação.” **Posicionamento da DIREX:** Considerando os últimos acontecimentos envolvendo a Patrocinadora, venda e a transferência do controle acionário da Companhia Riograndense de Saneamento - Corsan para o grupo Aegea, a Funcorsan até o atual momento não recebeu nenhuma nova diretriz quanto ao posicionamento do novo responsável em relação ao plano de benefícios dos funcionários, neste sentido, inviabilizando qualquer nova divulgação. De toda forma, acolhemos a recomendação do Conselho e uma vez que tenhamos novos direcionamentos, procederemos com novas estratégias de comunicação junto aos Sindicatos, Entidades de Classe e Patrocinadora. 6.1 CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS. “Manifestação do Conselho Fiscal: Diante do exposto e dos esclarecimentos apresentados pela Gerência de Contabilidade, este Conselho Fiscal entende que, dadas as circunstâncias, os procedimentos adotados em relação às pendências dos débitos trabalhistas se mostram adequados para o momento. No que se refere a certidão municipal, sugerimos implementação de controle trimestral, quanto ao pagamento de tributos Municipais.” **Posicionamento da Gerência de Contabilidade:** A Gerência manifesta que acata a recomendação, implementando o controle trimestral das Certidões Negativas de Débitos (federais, estaduais e municipais), observando a efetividade quanto aos recolhimentos dos tributos, em especial os Municipais. Assim, identificando em tempo as possíveis pendências, e solicitando às áreas responsáveis suas devidas regularizações. **Manifestação da Diretoria:** Esta Diretoria manifesta concordância com os pontos apresentados e encaminha para conhecimento dos Conselhos Deliberativo e Fiscal.

O Conselho Deliberativo, analisou e registrou em sua ata 701/2023: **Relatório de Controles Internos - Conselho Fiscal – 2º sem. 2022**. Retoma-se a matéria recebida na última reunião deste Colegiado e, conforme acordado, neste momento o Presidente Arthur Martin e o Conselheiro Sady Xavier da Cruz relataram os pontos de destaque do Relatório de Controles Internos do Conselho Fiscal, pertinente ao 2º semestre de 2022, destacando a recomendação dos itens 4.1 EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE PARTICIPANTES NO PLANO DE BENEFÍCIOS e 6.1 CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS. **Decisão do Conselho Deliberativo:** Este Conselho manifesta concordância com as recomendações do Conselho Fiscal nos itens 4.1 e 6.1, e determina à Diretoria Executiva que as mesmas sejam atendidas e implementadas.

3 GESTÃO DOS ATIVOS DO PLANO DE BENEFÍCIO BD 001 E PLANO DE GESTÃO

ADMINISTRATIVA

Resolução MPS/CGPC nº 13, de 01.10.2004

Da manifestação do conselho fiscal

Art. 19. Sem prejuízo de atribuições definidas em normas específicas, o conselho fiscal emitirá relatórios de controles internos, pelo menos semestralmente, que contemplem, no mínimo: I - **as conclusões dos exames efetuados, inclusive sobre a aderência da gestão dos recursos garantidores dos planos de benefícios às normas em vigor e à política de investimentos, a aderência das premissas e hipóteses atuariais e a execução orçamentária**; II - as recomendações a respeito de eventuais deficiências, com o estabelecimento de cronograma de saneamento das mesmas, quando for o caso; III - análise de manifestação dos responsáveis pelas correspondentes áreas, a respeito das deficiências encontradas em verificações anteriores, bem como análise das medidas efetivamente adotadas para saná-las.

Gestão dos Recursos Garantidores

- **AETQ - Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado da Funcorsan**
 - Adimilson Luiz Stodulski – Diretor Financeiro e Administrativo
- **Qualificação do Custodiante e Controladoria**
 - Itaú Unibanco S/A., instituição financeira devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 1524 DE 23/10/1990, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Itausa, inscrita no CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04.
- **Consultoria de Investimentos - SALAMI Consultoria de Investimentos**
 - Prestação de serviços de consultoria financeira e de investimentos e assessoramento técnico para os órgãos estatutários, com vista a dar suporte a tomada de decisões nas matérias relacionadas à gestão de investimentos dos recursos garantidores do Plano de Benefícios.

- **Comitê de Investimentos** – Os membros do Comitê de Investimento se reuniram 07 vezes no 1º semestre 2023. São membros do Comitê:
 - Adimilson Luiz Stodulski – Coordenador
 - Luciano Uhr – Gerente de Investimentos Funcorsan
 - Rafael Pinto da Cunha – Representante dos Participantes Ativos
 - Humberto Cabrera Pinheiro – Representante dos Participantes Assistidos

3.1 RECURSOS GARANTIDORES DO PLANO DE BENEFÍCIO BD001 E PGA

Apresentamos abaixo o enquadramento dos Recursos Garantidores, conforme Resolução CMN nº 4.994/22, que entrou em vigor em 2º de maio de 2022.

BD001

Contas	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23
Disponível (1.01.00)	141.196,24	126.589,36	472.155,56	360.267,66	90.994,24	45.138,59
Investimentos (1.02.03)	2.123.150.359,05	2.122.611.100,49	2.139.271.040,30	2.106.276.556,20	2.130.115.594,61	2.150.208.094,43
Exigível Operacional dos Investimentos (2.01.03)	- 1.504.389,28	- 1.096.648,62	- 1.151.801,82	- 1.620.735,37	- 1.284.811,69	- 1.255.327,86
Exigível Contingencial dos Investimentos (2.02.03)	- 88.541.626,15	- 88.261.739,35	- 93.702.217,63	- 20.246.853,26	- 19.627.586,19	- 21.255.107,71
Contas a Receber a Pagar da Carteira	3.503,42	16.621,18	1.799,58	55.877,70	3.082,75	32.624,30
Recursos Garantidores	2.033.249.043,28	2.033.395.923,06	2.044.890.975,99	2.084.825.112,93	2.109.297.273,72	2.127.710.173,15

PGA

Contas	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23
Disponível (1.01.00)	42.783,05	39.679,01	52.851,38	43.050,11	47.918,49	40.112,16
Investimentos (1.02.03)	10.641.857,35	10.698.625,88	10.890.215,02	11.105.155,78	11.069.506,25	11.282.503,94
Exigível Operacional dos Investimentos (2.01.03)	-1.684,18	-1.702,13	-1.705,78	-1.706,72	-1.708,27	-1.711,71
Exigível Contingencial dos Investimentos (2.02.03)	-	-	-	-	-	-
Contas a Receber a Pagar da Carteira	3.588,96	231,51	1.920,72	7.185,38	5.643,79	4.103,36
Recursos Garantidores	R\$ 10.686.545,18	R\$ 10.736.834,27	R\$ 10.943.281,34	R\$ 11.153.684,55	R\$ 11.121.360,26	R\$ 11.325.007,75

3.1.1 ENQUADRAMENTO DOS RECURSOS GARANTIDORES

Em relação ao enquadramento dos Recursos Garantidores conforme definições da Resolução CMN nº 4.994/22 - CAPÍTULO V DOS INVESTIMENTOS E LIMITES DE ALOCAÇÃO, e conforme apresentados no relatório da Consultoria de Investimento Salami, destacamos:

Limites de Alocação por Segmento de Investimento (em relação aos recursos do plano) -BD001

Segmentos	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Limite Legal	Limite Política
Renda Fixa	75,63%	76,11%	77,33%	78,17%	80,16%	81,68%	100,00%	95,00%
Renda Variável	7,30%	6,73%	6,44%	5,92%	4,15%	2,78%	70,00%	25,00%
Investimentos Estruturados	10,85%	10,92%	10,93%	10,75%	10,70%	10,68%	20,00%	16,00%
Investimentos no Exterior	0,92%	0,90%	0,21%	0,21%	0,12%	0,14%	10,00%	10,00%
Imobiliário	4,39%	4,40%	4,38%	4,30%	4,20%	4,16%	20,00%	6,00%
Operações com Participantes	0,91%	0,93%	0,68%	0,69%	0,71%	0,60%	15,00%	5,00%

Limites de Alocação por Segmento de Investimento (em relação aos recursos do plano) - PGA

Segmentos	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Limite Legal	Limite Política
Renda Fixa	99,62%	99,65%	99,53%	99,63%	99,58%	99,66%	100,00%	100,00%
Renda Variável	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	70,00%	5,00%
Investimentos Estruturados	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%	15,00%
Investimentos no Exterior	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%	5,00%
Imobiliário	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%	0,00%
Operações com Participantes	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	15,00%	0,00%

Limites de Alocações por Emissor (em relação aos recursos do plano) – BD

Emissor	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Limite Legal	Limite Política
Secretaria do Tesouro Nacional	78,14%	78,58%	79,83%	77,10%	79,07%	80,69%	100,00%	95,00%
Maior alocação em instituição financeira bancária autorizada a funcionar pelo Bacen (RF / RF+RV) ¹	0,24%	0,23%	0,26%	0,30%	0,34%	0,22%	20,00%	1,00%
Maior alocação em Cia. Aberta com registro na CVM ou Assemblhada (RF / RF+RV) ²	0,37%	0,31%	0,32%	0,30%	0,34%	0,22%	10,00%	0,50%
Maior alocação em FIDC ³	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%	-
Maior alocação em fundo de investimentos Multimercado classificado como Investimento Estruturado ⁴	1,73%	1,75%	1,74%	1,70%	1,72%	1,71%	10,00%	5,00%
Maior alocação em fundo de investimentos classificado como Investimento Estruturado <u>excetuando</u> Multimercado ⁵	0,23%	0,23%	0,23%	0,23%	0,23%	0,23%	10,00%	-
Maior alocação em fundo de Investimento classificado no Segmento de Investimentos no Exterior ⁶	0,40%	0,40%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%	3,00%
Maior alocação em fundos de Investimento que investem em títulos de emissão de Companhias Securitizadoras	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%	4,00%

Limites de Alocações por Emissor (em relação aos recursos do plano) – PGA

Emissor	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Limite Legal	Limite Política
Secretaria do Tesouro Nacional	99,58%	99,64%	99,51%	99,57%	99,52%	99,61%	100,00%	100,00%
Maior alocação em instituição financeira bancária autorizada a funcionar pelo Bacen (RF / RF+RV) ¹	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%	1,00%
Maior alocação em Cia. Aberta com registro na CVM ou Assemblhada (RF / RF+RV) ²	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%	0,50%
Maior alocação em FIDC ³	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%	-
Maior alocação em fundo de investimentos Multimercado classificado como Investimento Estruturado ⁴	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%	5,00%
Maior alocação em fundo de investimentos classificado como Investimento Estruturado <u>excetuando</u> Multimercado ⁵	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%	-
Maior alocação em fundo de Investimento classificado no Segmento de Investimentos no Exterior ⁶	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%	3,00%
Maior alocação em fundos de Investimento que investem em títulos de emissão de Companhias Securitizadoras	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%	4,00%

Limites de Concentração por Emissor (em relação ao patrimônio do emissor) – BD

Participação	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Limite Legal	Limite Política
Do capital total e do capital votante, incluindo os bônus de subscrição e os recibos de subscrição, de uma mesma sociedade por ações de capital aberto admitida ou não à negociação em bolsa de valores ¹	0,31%	0,31%	0,32%	0,33%	0,13%	0,04%	25,00%	3,00%
De mesma Instituição Financeira bancária autorizada a funcionar pelo BACEN ²	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	25,00%	3,00%
Do PL em FIDC e FICFIDC	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	25,00%	-
De ETF referenciado em Cesta de Ações ³	1,26%	1,32%	1,24%	1,37%	1,01%	0,09%	25,00%	-
Do fundo Master (quando houver estrutura master-feeder) ou do Fundo de Investimento Multimercado classificado no segmento de Investimentos Estruturados ⁴	2,00%	2,06%	2,10%	2,30%	2,35%	2,38%	25,00%	15,00%
De Fundo de Investimento classificado no segmento de Investimentos Estruturados excetuando Multimercados ⁵	2,50%	2,50%	2,50%	2,55%	2,50%	2,50%	25,00%	-
Do PL de FII e FICFII	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	25,00%	-
Do PL de FII e FICFII constituído por imóveis da Fundação	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	-
Do patrimônio separado constituído nas emissões de certificado de recebíveis com a adoção de regime fiduciário	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	25,00%	-
De cotas de fundos de índice do exterior admitidas à negociação em bolsa de valores do Brasil ⁶	0,35%	0,36%	0,35%	0,00%	0,00%	0,00%	25,00%	15,00%
Do PL de fundo brasileiro que tenha ativos classificados no segmento de Investimentos no Exterior ⁷	5,18%	5,28%	5,61%	6,16%	6,92%	7,08%	25,00%	15,00%
Do PL de fundos de investimento constituídos no Brasil sob a forma de condomínio aberto com o sufixo "Investimento no Exterior" que invistam, no mínimo, 67% do seu PL em cotas de fundos constituídos no exterior	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	15,00%	5,00%
Do PL de fundos de investimento constituídos no Brasil sob a forma de condomínio aberto com o sufixo "Investimento no Exterior", nos termos da regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários ⁸	1,96%	2,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	25,00%	15,00%
Do PL do emissor de debêntures emitidas por sociedade por ações de capital fechado	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	15,00%	-
Demais emissores	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	25,00%	-
Maior aplicação em uma mesma classe ou série de cotas de fundos de investimentos e demais títulos ou valores mobiliários de renda fixa	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	25,00%	-

Limites de Concentração por Emissor (em relação ao patrimônio do emissor) – PGA

Participação	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Limite Legal	Limite Política
Do capital total e do capital votante, incluindo os bônus de subscrição e os recibos de subscrição, de uma mesma sociedade por ações de capital aberto admitida ou não à negociação em bolsa de valores ¹	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	25,00%	3,00%
De mesma Instituição Financeira bancária autorizada a funcionar pelo BACEN ²	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	25,00%	3,00%
Do PL em FIDC e FICFIDC	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	25,00%	-
De ETF referenciado em Cesta de Ações ³	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	25,00%	-
Do fundo Master (quando houver estrutura master-feeder) ou do Fundo de Investimento Multimercado classificado no segmento de Investimentos Estruturados ⁴	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	25,00%	15,00%
De Fundo de Investimento classificado no segmento de Investimentos Estruturados excetuando Multimercados ⁵	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	25,00%	-
Do PL de FII e FICFII	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	25,00%	-
Do PL de FII e FICFII constituído por imóveis da Fundação	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	-
Do patrimônio separado constituído nas emissões de certificado de recebíveis com a adoção de regime fiduciário	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	25,00%	-
De cotas de fundos de índice do exterior admitidas à negociação em bolsa de valores do Brasil ⁶	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	25,00%	15,00%
Do PL de fundo brasileiro que tenha ativos classificados no segmento de Investimentos no Exterior ⁷	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	25,00%	15,00%
Do PL de fundos de investimento constituídos no Brasil sob a forma de condomínio aberto com o sufixo "Investimento no Exterior" que invistam, no mínimo, 67% do seu PL em cotas de fundos constituídos no exterior	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	15,00%	5,00%
Do PL de fundos de investimento constituídos no Brasil sob a forma de condomínio aberto com o sufixo "Investimento no Exterior", nos termos da regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários ⁸	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	25,00%	15,00%
Do PL do emissor de debêntures emitidas por sociedade por ações de capital fechado	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	15,00%	-
Demais emissores	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	25,00%	-
Maior aplicação em uma mesma classe ou série de cotas de fundos de investimentos e demais títulos ou valores mobiliários de renda fixa	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	25,00%	-

Limites para Operações com Derivativos – BD (mil/milhões de reais)

Descrição	Jan/23	Limite Legal	Fev/23	Limite Legal	Mar/23	Limite Legal	Abr/23	Limite Legal	Mai/23	Limite Legal	Jun/23	Limite Legal
Depósito de Margem limitado a 15% da Alocação em títulos da dívida pública mobiliária federal, ativos financeiros de emissão de instituição financeira e ações aceitos pela Clearing (em milhões de R\$)	R\$ 7,69	R\$ 247,42	R\$ 5,52	R\$ 245,21	R\$ 6,62	R\$ 248,64	R\$ 5,62	R\$ 251,44	R\$ 5,17	R\$ 244,94	R\$ 3,13	R\$ 247,70
Bahia AM Jaguarão FIM	R\$ 7,20	R\$ 10,59	R\$ 4,44	R\$ 10,58	R\$ 4,60	R\$ 11,00	R\$ 3,94	R\$ 11,39	R\$ 4,04	R\$ 12,10	R\$ 3,13	R\$ 12,83
Bogari Value FIC FIA	R\$ 0,00	R\$ 1,86	R\$ 0,00	R\$ 1,62	R\$ 0,00	R\$ 1,46	R\$ 0,00	R\$ 1,45	-	-	-	-
BV Soberano Renda Fixa	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	-	-	-	-	-	-	-
Constellation Institucional FIC FIA	R\$ 0,00	R\$ 2,27	R\$ 0,00	R\$ 2,13	R\$ 0,00	R\$ 2,03	R\$ 0,00	R\$ 2,07	R\$ 0,00	R\$ 2,26	R\$ 0,00	R\$ 2,44
Itaú Caixa Ações FIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	-	-	-						
Itaú Dunamis FIC FIA	R\$ 0,49	R\$ 1,47	R\$ 1,08	R\$ 1,57	R\$ 0,99	R\$ 1,57	R\$ 0,57	R\$ 1,65	-	-	-	-
Oceana Selection FIA	R\$ 0,00	R\$ 3,80	R\$ 0,00	R\$ 3,64	R\$ 1,03	R\$ 3,48	R\$ 1,10	R\$ 3,63	R\$ 1,13	R\$ 3,91	-	-
Oceana Valor FIC Ações	R\$ 0,00	R\$ 4,32	R\$ 0,00	R\$ 4,08	R\$ 0,00	R\$ 3,89	R\$ 0,00	R\$ 3,94	R\$ 0,00	R\$ 4,18	R\$ 0,00	R\$ 4,55
Quaraf FI Renda Fixa	R\$ 0,00	R\$ 37,49	R\$ 0,00	R\$ 37,06	R\$ 0,00	R\$ 37,70	R\$ 0,00	R\$ 37,88	R\$ 0,00	R\$ 34,99	R\$ 0,00	R\$ 35,41
Sulamérica Selection FIC FIA	R\$ 0,00	R\$ 2,69	R\$ 0,00	R\$ 2,46	R\$ 0,00	R\$ 2,29	R\$ 0,00	R\$ 2,29	-	-	-	-
Limite total dos prêmios de opções pagos em relação à posição títulos da dívida pública mobiliária federal, ativos financeiros de emissão de instituição financeira e ações da carteira de cada Plano ou fundo de investimento	0,01%	5%	0,01%	5,00%	0,02%	5,00%	0,01%	5,00%	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%
Bahia AM Jaguarão FIM	0,00%	5%	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%
Bogari Value FIC FIA	0,00%	5%	0,15%	5,00%	0,56%	5,00%	0,49%	5,00%	-	-	-	-
BV Soberano Renda Fixa	0,00%	5%	0,00%	5,00%	-	-	-	-	-	-	-	-
Constellation Institucional FIC FIA	0,00%	5%	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%
Itaú Caixa Ações FIA	0,00%	5%	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%	-	-	-	-
Itaú Dunamis FIC FIA	0,48%	5%	0,65%	5,00%	1,01%	5,00%	0,64%	5,00%	-	-	-	-
Oceana Selection FIA	0,00%	5%	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%
Oceana Valor FIC Ações	0,00%	5%	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%
Quaraf FI Renda Fixa	0,00%	5%	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%
Sulamérica Selection FIC FIA	0,00%	5%	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%	-	-	-	-

Limites para Operações com Derivativos – PGA

Descrição	Jan/23	Limite Legal	Fev/23	Limite Legal	Mar/23	Limite Legal	Abr/23	Limite Legal	Mai/23	Limite Legal	Jun/23	Limite Legal
Depósito de Margem limitado a 15% da Alocação em títulos da dívida pública mobiliária federal, ativos financeiros de emissão de instituição financeira e ações aceitos pela Clearing (em milhões de R\$)	R\$ 0,00	R\$ 1,47	R\$ 0,00	R\$ 1,39	R\$ 0,00	R\$ 1,39	R\$ 0,00	R\$ 1,67	R\$ 0,00	R\$ 1,25	R\$ 0,00	R\$ 1,23
Limite total dos prêmios de opções pagos em relação à posição títulos da dívida pública mobiliária federal, ativos financeiros de emissão de instituição financeira e ações da carteira de cada Plano ou fundo de investimento	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%

Limites para Fundos de Investimentos (em relação aos recursos do plano e ao patrimônio do emissor) – BD

Participação	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Limite Legal	Limite Política
Maior alocação em fundo de investimento ou fundo de investimento em cotas de fundos de investimento em relação aos Recursos do Plano ¹	1,53%	1,43%	1,37%	1,38%	1,43%	1,54%	-	10,00%
Maior alocação em relação ao PL de cada fundo de investimento ou fundo de investimento em cotas de fundos de investimento em relação ao patrimônio do emissor ²	9,52%	10,04%	10,09%	10,11%	10,16%	10,25%	-	20,00%
Maior alocação, por gestor, em fundo de investimentos em Renda Variável em relação aos Recursos do Plano ³	2,89%	2,70%	2,59%	2,62%	2,75%	1,53%	-	10,00%

Limites Específicos da Política de Investimentos – BD

Descrição	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Limite Legal	Limite Política
Participação dos recursos dos fundos de investimentos alocados em títulos de valores mobiliários que façam parte do ISE (Índice Sustentabilidade Empresarial)	45,51%	47,96%	49,55%	50,89%	52,46%	48,19%	-	-
Maior Participação no PL de fundo que investem em títulos de emissão de Companhia Securitizadora	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	-	4,00%

Limites Específicos Política de Investimentos Votorantim Sinos- BD

Descrição	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Limite Legal	Limite Regulamento
Cotas de Fundo de Investimento em Ações e/ou Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações inclusive administrados ou geridos pelo administrador, gestor e empresas a ele ligadas	99,72%	99,67%	99,64%	99,66%	95,48%	89,79%	-	100,00%
Títulos Públicos Federais e operações compromissadas lastreadas nestes títulos	0,28%	0,32%	0,35%	0,34%	4,49%	10,17%	-	5,00%

Limites Específicos Política de Investimentos Votorantim Uruguai- BD

Descrição	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Limite Legal	Limite Regulamento
Cotas de Fundo de Investimento e/ou Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento inclusive administrados ou geridos pelo Administrador, Gestor e empresas a ele ligadas	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	-	100,00%
Exposição em ativos no Exterior	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	-	20,00%

Conforme informação constante no relatório da Consultoria, no mês de junho foi apontado um desenquadramento deste fundo em relação ao seu regulamento, isso porque, de acordo com o regulamento, o fundo poderia manter até 5% de seu patrimônio alocado em títulos públicos federais e/ou operações compromissadas lastreadas nestes títulos. Porém, em 30/06/2023, o fundo mantinha 10,17% de exposição nesses ativos. O desenquadramento pontual ocorreu em decorrência do processo de resgates do fundo que foi liquidado em 11/07/2023. O Conselho Fiscal solicitou manifestação da Diretoria Executiva quanto ao desenquadramento apresentado e se ocorreu alguma repercussão financeira no plano. Conforme ata 1049/2023, a Diretoria Executiva informa que o desenquadramento se refere ao fluxo de liquidação e resgate total do Fundo Sinos, liquidado em 11/07/2023, e que todo o processo ocorreu sem prejuízo financeiro para a Fundação Corsan.

Limites Específicos Política de Investimentos Votorantim Uruguai- BD

Descrição	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23
Cotas de Fundo de Investimento e/ou Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento inclusive administrados ou geridos pelo Administrador, Gestor e empresas a ele ligadas	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Exposição em ativos no Exterior	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

Análise de Risco – Risco de Crédito

Risco de Crédito	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23
Baixo Risco de Crédito	78,36%	78,82%	80,05%	77,30%	79,30%	80,80%
Títulos da dívida mobiliária federal	78,14%	78,58%	79,83%	77,10%	79,07%	80,69%
Debêntures	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Fundo Fator Over FI Curto Prazo	0,22%	0,24%	0,22%	0,20%	0,23%	0,12%

Manifestação do Conselho Fiscal: Após análise e acompanhamento dos relatórios da assessoria de investimentos, durante o 1º semestre de 2023, conclui-se que a gestão dos recursos garantidores do Plano BD 001 e do PGA estão aderentes às normas vigentes e à Política de Investimentos da Entidade. Nesse sentido, constatou-se que a aplicação destes recursos observou o processo de análise e aprovação dos

órgãos de governança, ocorrendo em conformidade com os limites estabelecidos pela Resolução 4.994/22 e com a Política de Investimentos Funcorsan.

PROVISÕES DE CRÉDITO DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA (PCLD)

Foram solicitadas, à Gerência de Contabilidade, informações acerca das Provisões de Crédito de Liquidação Duvidosa (PCLD).

Descrição	Saldo Anterior	Mov. Líquido	Saldo Atual
CONTRIBUIÇÕES EM ATRASO	4.252.398,30	-414.075,16	3.838.323,14
RECOMPOSIÇÃO RESERVA MATEMÁTICA ATIVO E ASSISTIDO - PATROCINADORA	185.074,52	243.343,71	428.418,23
CORSAN	-37.866.802,74	0,00	-37.866.802,74
PCLD - PATROCINADOR(ES)	-37.866.802,74	0,00	-37.866.802,74
RECOMPOSIÇÃO RESERVA MATEMÁTICA	3.955.188,14	-681.219,11	3.273.969,03
RECOMPOSIÇÃO RESERVA MATEMÁTICA- AUMENTO DO BENEFICIO VIA JUDICIAL - ASSISTIDO	8.852.765,98	-49.301,74	8.803.464,24
PCLD - RECOMPOSIÇÃO RESERVA MATEMÁTICA - COBRANÇA JUDICIAL - ATIVO E ASSISTIDOS	-7.832.705,50	-786.933,60	-8.619.639,10
RECOMPOSIÇÃO RESERVA MATEMÁTICA - TEMPO CONTRIB. E BENEFICIÁRIO - ATIVO	2.947.130,46	157.998,39	3.105.128,85
PCLD - RECUPERAÇÃO DE BENEFICIO	-12.002,80	-2.982,16	-14.984,96
INVESTIMENTOS			
DEBÊNTURES	0,00	0,00	0,00
DEBÊNTURES NÃO CONVERSÍVEIS - PRINCIPAL	2.862.200,00	0,00	2.862.200,00
(-) DEBÊNTURES NÃO CONVERSÍVEIS - PROVISÃO	-2.862.200,00	0,00	-2.862.200,00
INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS			
LOCADOS A PATROCINADOR(ES)	0,00	0,00	0,00
EDIFICAÇÕES	544.584,00	-13.184,00	531.400,00
(-) PROVISÕES DE EDIFICAÇÕES - LOCADOS A PATROCINADOR(ES)	-544.584,00	13.184,00	-531.400,00
ALUGUÉIS A RECEBER LOCADOS A PATROCINADORA	25.609,60	-17.609,60	8.000,00
ALUGUÉIS A RECEBER	108.828,80	0,00	108.828,80
(-) PROVISÕES SOBRE ALUGUEIS LOCADOS A PATROCINADORA	-83.219,20	-17.609,60	-100.828,80
LOCADOS A TERCEIROS	0,00	0,00	0,00
ALUGUÉIS A RECEBER LOCADOS A TERCEIROS	280.303,35	70,69	280.374,04
ALUGUÉIS A RECEBER	458.313,88	119.125,02	577.438,90
(-)PROVISÕES SOBRE ALUGUEIS LOCADOS A TERCEIROS	-178.010,53	-119.054,33	-297.064,86
DIREITOS EM ALIENAÇÕES DE IMÓVEIS E TERRENOS	0,00	0,00	0,00
INADIMPLENTES	6.750.125,53	0,00	6.750.125,53
(-) PROVISÃO - ALIENADOS	-6.750.125,53	0,00	-6.750.125,53
EMPRÉSTIMOS A PARTICIPANTES	32.557.802,09	-281.202,25	32.276.599,84
EMPRÉSTIMOS	32.557.802,09	-281.202,25	32.276.599,84
PRINCIPAL	31.907.513,46	-260.005,76	31.647.507,70

PRESTAÇÕES ATRASADAS	477.147,04	-8.627,39	468.519,65
DEVEDORES	0,00	0,00	0,00
FATURA A RECEBER	837.652,20	1.496,33	839.148,53
DEVEDORES JUDICIAIS	2.755.905,09	227.234,74	2.983.139,83
(-) PROVISÃO LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	-2.755.905,09	-227.234,74	-2.983.139,83
(-) PROVISÃO PRESTAÇÕES EM ATRASO	-664.510,61	-14.065,43	-678.576,04

Segundo a área de Contabilidade, todos reconhecimentos contábeis obedeceram aos critérios observados na legislação vigente. Ainda, a área encaminhou as seguintes informações:

PATROCINADOR(ES) – Registramos ainda, em decorrência do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC firmado com a Previc em 10 de junho de 2014, o valor de R\$ 37.867 mil referente à cobrança da Patrocinadora Corsan, relativo ao equacionamento de déficit originado em 31 de dezembro de 2008, conforme disposto na Ata nº 519/2014 do Conselho Deliberativo, encaminhamento Padrão Previc nº 100/2014 e Parecer da Mirador Atuarial nº 315/2015. Ainda, efetuamos a Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa em setembro de 2016, conforme registrado na Ata nº 680/2016 da Diretoria Executiva, a qual se encontra em cobrança da dívida via judicial. O total do valor ajuizado se encontra 100% (cem por cento) provisionado.

RECOMPOSIÇÃO RESERVA MATEMÁTICA - COBRANÇA JUDICIAL - ATIVO E ASSISTIDOS – O montante registrado na conta provém relevantemente da realização da cobrança dos recursos necessários à Recomposição das Reservas Matemáticas de participantes que obtiveram a revisão judicial de seus benefícios, ou a inscrição de novos Beneficiários após o Participante ter entrado em gozode Aposentadoria, conforme previsto no Regulamento do Plano de Benefícios BD nº 001 da Funcorsan.

DEBÊNTURES NÃO CONVERSÍVEIS – PROVISÃO – O valor registrado em Debêntures Não Conversíveis, é referente a aquisição de 800 debêntures emitidas em 1991, pela SDV–Administradora de Shopping Center S/A, com garantia da DHB – Indústria e Comércio S/A. Com o descumprimento dos resgates, em 2002 foi realizado o ingresso de ação judicial de cobrança, o que motivou o provisionamento para perdas em 100% do ativo. A Funcorsan move processo Judicial contra SDV Administradora de Shopping Center S/A e DHB Indústria e Comércio (cujo valor da causa é R\$ 29.565 mil com posição em 10/04/17 - prognóstico perda possível). Sobreveio, no processo, a suspensão do feito, em razão da apresentação de Embargos de Terceiros opostos por Companhia Zaffari Comércio e Indústria, adquirente dos imóveis penhorados em favor da Entidade. Os referidos Embargos de Terceiro foram contestados pela Fundação em novembro/2021, feito

ainda não sentenciado.

PROVISÕES DE EDIFICAÇÕES - LOCADOS A PATROCINADOR(ES) – Corresponde a edificação do imóvel de Alvorada, pois a parte de edificação não está registrada em matrícula.

PROVISÕES SOBRE ALUGUEIS LOCADOS A PATROCINADORA – Corresponde a alugueis em atraso do imóvel de Alvorada jul/2021 a jun/2022.

PROVISÃO – ALIENADOS - Corresponde as provisões dos contratos sob cobrança judicial.

EMPRESTIMOS – PROVISÃO LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA – reconhece os provisionamentos dos contratos sob cobrança judicial.

EMPRESTIMOS – PROVISÃO PRESTAÇÕES EM ATRASO – Corresponde à observância aos critérios estabelecidos Resolução Previc n.º 21, de 21 de março de 2023, pertinentes ao provisionamento das parcelas vencidas e vincendas.

Manifestação do Conselho Fiscal: Evidencia-se que o provisionamento está sendo realizado conforme determina a legislação e, que seu monitoramento está sendo devidamente realizado pela área responsável. Em atenção aos imóveis locados a Patrocinadora, este Colegiado ressalta a necessidade de permanente atenção e que seja envidado esforços em busca de solução para o problema apontado.

3.1.2 RENTABILIDADE DOS INVESTIMENTOS NO SEMESTRE E ACUMULADO NO ANO.

O quadro abaixo apresenta à rentabilidade dos Investimentos no primeiro semestre de 2023, por gestores/segmentos do portfólio de investimentos da Funcorsan.

RENTABILIDADE CARTEIRA DE INVESTIMENTOS - 2023

	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23	out-23	nov-23	dez-23	Acumulado
RENDA FIXA	0,84%	1,01%	1,86%	1,25%	1,40%	1,10%							7,69%
Fundo Votorantim Quaraí	0,86%	1,27%	1,63%	0,95%	0,59%	1,17%							6,64%
Fundo Bahia AM Jaguarão	-1,08%	0,66%	4,36%	3,08%	3,60%	3,30%							14,62%
NTN-B em carteira própria	0,98%	0,98%	1,72%	1,17%	1,37%	0,89%							7,33%
RENDA VARIÁVEL	4,02%	-7,35%	-4,03%	1,97%	5,31%	7,51%							6,77%
BV Sinos FI Ações	4,14%	-7,14%	-4,38%	1,98%	5,75%	7,98%							7,67%
Fundo Oceana Valor FIC Ações*	3,59%	-6,50%	-3,67%	2,75%	4,77%	8,92%							9,41%
Fundo Oceana Selection FIA*	3,89%	-6,47%	-3,52%	3,34%	8,11%	6,66%							11,72%
Fundo Itaú Dunamis FIC FIA*	2,42%	-6,80%	-3,93%	1,33%	1,79%								-5,42%
Fundo Bogari Value FIC FIA*	2,19%	-8,83%	-6,50%	1,01%	7,63%								-5,30%
Fundo Constellation Institucional FIC FIA*	3,97%	-7,06%	-3,17%	1,30%	5,75%	9,29%							9,54%
Fundo SulAmérica Selection FIC Ações*	8,33%	-8,59%	-7,17%	0,56%	3,96%								-3,90%
ETF SMAL11	2,97%	-10,46%	-1,71%	-0,25%									-9,60%
ETF BOVB11	3,44%	-7,47%	-2,86%	2,54%	3,77%	4,04%							2,92%
ETF BOVA11	3,43%	-7,48%	-2,87%	2,51%	3,76%	9,06%							7,83%
EXTERIOR - RENDA VARIÁVEL	2,36%	-0,45%	-0,10%	-0,99%									0,80%
ETF IVVB11	3,83%	-0,47%	1,03%	-0,98%									3,38%
Itaú World Invest Ext FIC Ações	2,51%	0,93%	-0,91%										2,52%
Itaú Merc Emergentes Ext FIC Ações	3,87%	-3,91%	0,91%										0,71%
IMÓVEIS	35,09%	0,82%	-0,07%	0,33%	-0,89%	0,32%							35,78%
EMPRÉSTIMOS	2,78%	2,99%	3,01%	4,49%	4,35%	3,66%							23,23%
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	0,49%	0,96%	0,45%	0,31%	1,09%	0,55%							3,92%
Empreendedor Brasil FIP Multiestratégia	0,03%	-0,01%	0,01%	0,03%	0,30%	-0,01%							0,35%
Fundo Votorantim Uruguai Multimercado FICFI	0,50%	0,98%	0,46%	0,28%	1,03%	0,56%							3,87%
Fundo Kapitalo Kappa FIN FIC Multimercado**	1,85%	-0,11%	1,09%	0,19%	0,13%								3,17%
Fundo Kinea Atlas FI Multimercado**	-0,14%	2,28%	-0,95%	0,83%	2,06%	0,25%							4,37%
Fundo Itaú Hedge Plus FIC Multimercado**	0,05%	-0,41%	1,29%	0,34%	0,52%	0,74%							2,55%
Fundo JGP Strategy Estruturado**	-0,97%	1,63%	0,50%	0,26%	0,17%	1,28%							2,87%
Fundo Legacy Capital II FIC Multimercado**	0,12%	1,18%	-0,13%	-0,41%	2,09%	0,32%							3,19%
Fundo Genoa Capital Radar VT FIC FIM**	0,00%	2,17%	1,63%	0,22%	0,99%	1,50%							6,67%
Fundo Kapitalo Zeta FIN FIC Multimercado**	2,47%	-0,76%	1,13%	-0,29%	-1,04%	-1,24%							0,21%
Fundo Clave Alpha Macro II FIC Multimercado**					-0,50%	0,49%							-0,01%
Fundo Absolute Vertex II FIC Multimercado**						0,84%							0,84%
Fundo Ibiuna Hedge ST FP FIC Multimercado**						0,31%							0,31%
Fundo Gavea Macro VT FIC FIM**	2,08%	1,16%	-0,25%	0,85%	1,89%	-0,01%							5,81%
FUNDO GARANTIDOR	2,39%	0,42%	0,99%	4,78%	1,57%	1,24%							11,89%
RENTABILIDADE GLOBAL	2,39%	0,42%	0,99%	4,78%	1,57%	1,24%							11,89%
RENTABILIDADE GLOBAL - BD	2,39%	0,42%	0,99%	4,78%	1,57%	1,24%							11,89%
RENTABILIDADE GLOBAL - PGA	0,76%	1,13%	1,54%	0,90%	0,57%	1,14%							6,20%
META ATUARIAL	0,85%	1,16%	1,03%	0,92%	0,75%	0,29%							5,09%
BENCHMARK BD	0,94%	0,32%	1,16%	1,20%	1,62%	1,88%							7,34%
BENCHMARK PGA	0,92%	1,03%	1,46%	1,09%	1,47%	1,39%							7,58%
GAP (Rentabilidade Global - Meta Atuarial)													6,79%

SEGMENTO / PERÍODO	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010
RENDA FIXA	11,26%	5,33%	18,50%	13,36%	10,80%	10,29%	15,59%	15,40%	12,57%	10,87%	11,58%	13,15%	11,83%
RENDA VARIÁVEL	-3,99%	-16,37%	-5,87%	35,24%	16,61%	25,94%	18,04%	-7,00%	-5,55%	-2,90%	3,24%	-14,63%	4,39%
IMÓVEIS	-2,56%	4,90%	-4,16%	24,86%	0,18%	16,70%	32,44%	3,17%	67,78%	23,62%	2,04%	25,64%	12,85%
EMPRÉSTIMOS	49,76%	31,33%	21,41%	10,20%	16,68%	17,78%	23,47%	30,62%	15,87%	22,53%	12,18%	26,84%	5,54%
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	16,63%	2,35%	6,84%	8,97%	7,88%	-4,85%	125,11%	-0,06%	64,23%	23,62%	12,08%	-0,98%	26,75%
EXTERIOR - RENDA VARIÁVEL	-23,15%	9,86%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FUNDO GARANTIDOR	8,84%	2,29%	12,73%	12,99%	10,45%	11,45%	17,05%	13,47%	25,93%	10,75%	12,45%	10,27%	-
CONTRATOS PATROCINADORA	-	-	14,42%	10,26%	12,65%	8,11%	13,19%	17,11%	11,19%	11,05%	12,18%	12,16%	14,64%
RENTABILIDADE GLOBAL	8,84%	2,29%	12,46%	12,63%	10,22%	11,01%	16,64%	13,50%	13,88%	10,48%	12,08%	10,73%	11,43%
TMA (TAXA MÍNIMA ATUARIAL - META ATUARIAL)	10,95%	15,66%	11,16%	10,34%	9,24%	7,79%	12,56%	17,38%	12,08%	11,64%	12,58%	12,55%	12,73%
RESULTADO (RENTABILIDADE X TMA)	NA	NA	ATINGIU	ATINGIU	ATINGIU	ATINGIU	ATINGIU	NA	ATINGIU	NA	NA	NA	NA

Fonte: Gerência de Investimentos.

* Fundos consolidados dentro da estrutura de Fundo de Fundos (FOF) Votorantim Sinos, fundo exclusivo da fundação que compra cotas de outros fundos, rentabilidades individuais apenas para análise.

** Fundos consolidados dentro da estrutura de Fundo de Fundos (FOF) Votorantim Uruguai, fundo exclusivo da fundação que compra cotas de outros fundos, rentabilidades individuais apenas para análise.

O retorno acima da média para o mês de abril se deu pelo pagamento final da AÇÃO REVOCATÓRIA Proc. Nº 5040955-28-2020.8.21.0001 - MF CONFIDELITY. A Ação é relativa ao acordo realizado na audiência ocorrida em 13/04/2023, onde decidiu-se o pagamento de R\$ 45.510.443,90 (quarenta e cinco milhões, quinhentos e dez mil quatrocentos e quarenta e três reais e noventa centavos) que em termos práticos impactou em uma reversão de aproximadamente 27 milhões de reais do montante total das contingências, extinguindo o efeito detrator que fazia parte do cálculo da rentabilidade. Dessa maneira, o acordo pôs fim ao processo citado anteriormente e a Ação Rescisória - proc. Nº5187759-80.2021.8.21.700.

A Gerência de Investimentos destaca: Em relação à carteira de investimentos, a Gerência de Investimentos relata que, no primeiro semestre de 2023, o cenário macro vem mostrando indicativos de melhoras. A inflação começa a arrefecer a nível mundial, o início dos ciclos de cortes de juros por parte dos bancos centrais já se encontra no radar de alguns países, mas ainda existem pontos de alerta: Possível crise imobiliária na China e continuação do conflito Ucrânia e Rússia. Os índices IMA-B e IHFA obtiveram bons retornos no primeiro semestre do ano, pois as taxas ainda se encontram em níveis altos. O índice IMA-B (atrelado aos títulos públicos) ganhou tração no período pelo fechamento das taxas, acabou o semestre com performance positiva de 11,37%. O IHFA, atingiu o retorno de 4,01% nos seis primeiros meses de 2023. O portfólio de investimento da Funcorsan terminou o primeiro semestre com o Fundo Garantidor obtendo uma rentabilidade de 11,89%. O segmento de Renda Variável obteve uma rentabilidade de 6,77%. Das 10 ações que mais renderam no período, seis estão atreladas aos setores de construção civil (2), educação (2) e transporte (2). Os destaques ficaram com as ações das companhias áreas, GOLL4 rendeu 79,43% e a AZUL4 obteve retorno de 98,55%, contribuindo para o bom desempenho que a bolsa brasileira obteve. O bom resultado refletiu também nos ativos dos fundos de ações, fazendo com que a recuperação dos mesmos continuasse em relação aos anos anteriores. Mesmo com a decisão por diminuir exposição no segmento de renda variável o FOF Sinos performou acima do seu benchmark, que é o IBr-x, e que atingiu 6,59%. Na posição de 30/06/2023 a FUNCORSAN possuía em carteira própria o valor de R\$ 1.291.353.915,93 em NTN-B's com títulos mantidos na curva e algumas aquisições a mercado, correspondendo a 61% da carteira dos investimentos com uma taxa média de 6,37%. O segmento de Renda Fixa terminou o período com uma performance de 7,69% e abaixo do benchmark, mas acima do CDI que encerrou o semestre com retorno de 6,5%. No segmento de investimentos estruturados, os fundos multimercados têm como características possuir investimentos que envolvam estratégias globais, principalmente, nos mercados de juros, índices de preços, taxas de câmbio, commodities, ações e derivativos. O segmento apresentou rentabilidade de 3,92% nos seis primeiros meses de 2023. Em relação ao Empreendedor Brasil, este apresentou uma performance de 0,35% no semestre dada as suas características e a amortizações realizadas no período. O segmento de empréstimos fechou o período com performance de 23,23% e os imóveis com 35,78% (movimento que contou com a reavaliação do portfólio da Fundação).

Manifestação do Conselho Fiscal: Após análise dos dados apresentados, conforme exposto acima, constata-se que a rentabilidade geral dos investimentos, 11,89 %, superando portando a meta atuarial, a qual fechou o semestre em 6,09%.

3.1.3 IMÓVEIS

O quadro abaixo apresenta a rentabilidade dos Imóveis no primeiro semestre de 2023.

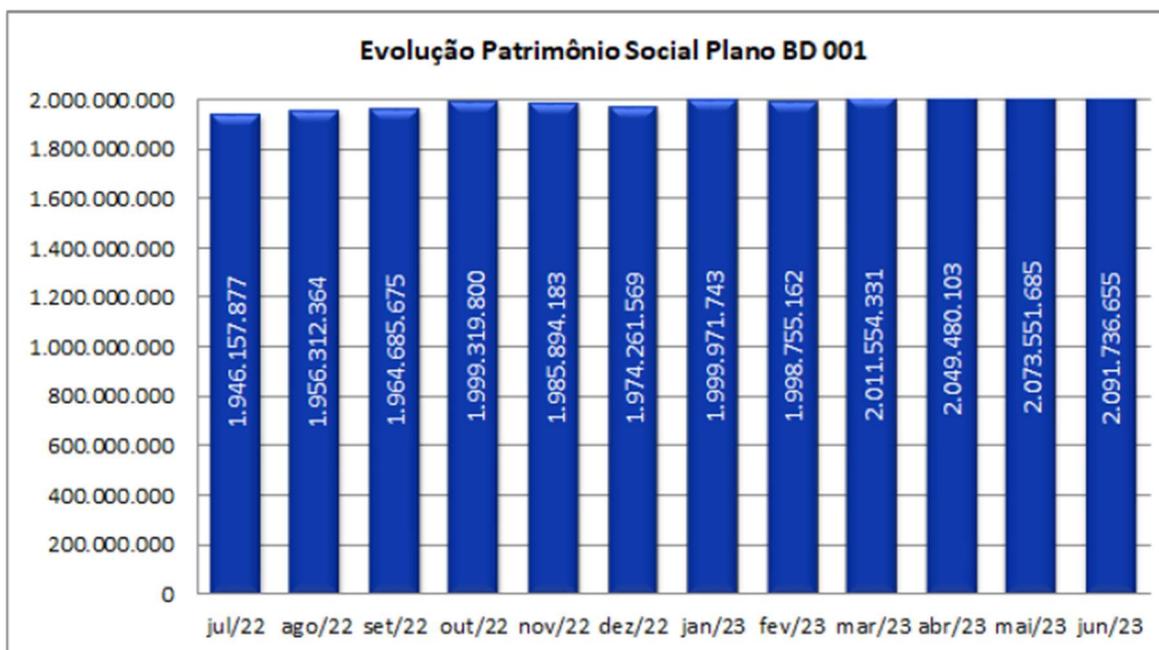
Nome da Rua	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	Acumulado
R. Albion 120 lote 24 (Alvorada)	0,84%	0,84%	0,88%	0,88%	1,72%	0,80%	6,11%
R. Annes Dias, 112 CJ 41	-0,37%	-1,17%	-0,32%	-0,32%	-0,32%	-0,32%	-2,81%
R. Carlos Chagas 200 BOX 814	0,49%	0,49%	0,49%	0,49%	0,49%	0,49%	2,99%
R. Carlos Chagas 200 BOX 912	0,49%	0,49%	0,49%	0,49%	0,49%	0,49%	2,99%
Av. Carlos Gomes, 466 CJ 401 (8 Boxes)	0,42%	0,42%	0,42%	0,42%	0,42%	0,40%	2,54%
Av. Carlos Gomes 466, CJ 402 (8 Boxes)	0,35%	0,35%	0,39%	0,35%	0,35%	0,35%	2,14%
Av. Carlos Gomes 466, CJ 501 (6 Boxes)	0,36%	0,36%	0,36%	0,36%	0,36%	0,36%	2,17%
Av. Carlos Gomes 466, CJ 502 (8 Boxes)	0,34%	0,34%	0,34%	0,34%	0,34%	0,34%	2,08%
Av. Carlos Gomes 466, CJ 701 (8 Boxes)	-0,14%	-0,77%	-0,15%	-0,16%	-0,18%	-0,16%	-1,55%
Av. Carlos Gomes 466, CJ 702 (8 Boxes)	-0,11%	-0,71%	-0,12%	-0,12%	-0,14%	-0,13%	-1,32%
Av. Carlos Gomes 466, CJ 801 (8 Boxes)	-0,12%	-0,72%	-0,13%	-0,13%	-0,15%	-0,14%	-1,39%
Av. Carlos Gomes 466, CJ 802 (8 Boxes)	-0,12%	-0,72%	-0,13%	-0,13%	-0,15%	-0,13%	-1,36%
Av. Carlos Gomes 466, CJ 1001 (8 Boxes)	-0,13%	-0,71%	-0,14%	-0,14%	-0,16%	-0,14%	-1,41%
Av. Carlos Gomes 466, CJ 1002 (8 Boxes)	-0,12%	-0,71%	-0,13%	-0,13%	-0,15%	-0,13%	-1,35%
Av. Carlos Gomes 466, CJ 1101 (8 Boxes)	1,20%	1,19%	1,21%	1,20%	1,20%	1,20%	7,43%
Av. Carlos Gomes 466, CJ 1102 (8 Boxes)	1,19%	1,18%	1,19%	1,19%	1,19%	1,19%	7,33%
Av. Carlos Gomes 466, CJ 1201 (8 Boxes)	0,71%	0,70%	0,71%	0,71%	0,71%	0,71%	4,33%
Av. Carlos Gomes 466, CJ 1202 (8 Boxes)	0,70%	0,69%	0,70%	0,70%	0,70%	0,70%	4,27%
Av. Cristovão Colombo, 1636 CJ 502 (1 Box)	0,22%	0,23%	0,23%	0,23%	0,23%	0,23%	1,39%
Av. Cristovão Colombo, 1636 CJ 504 (1 Box)	0,24%	0,24%	0,24%	0,24%	0,24%	0,24%	1,44%
R. Dona Laura, 320 Box 56	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
R. Dona Laura, 320 CJ 401 (6 Boxes)	0,40%	0,40%	0,21%	0,40%	0,40%	0,40%	2,21%
R. Dona Laura, 320 CJ 601 (8 Boxes)	-0,12%	-0,87%	-0,12%	-0,12%	-0,12%	-0,12%	-1,46%
R. Dona Laura, 320 CJ 801 (8 Boxes)	0,24%	0,33%	0,29%	0,33%	0,33%	0,33%	1,88%
R. Dona Laura, 320 CJ 1001 (8 Boxes)	-0,12%	-0,85%	-0,12%	-0,12%	-0,12%	-0,12%	-1,45%
R. Dona Laura, 320 CJ 1201 (4 Boxes)	0,47%	0,47%	0,46%	0,47%	0,47%	0,47%	2,86%
Av. Independência, 813 FLATS - (26 aptos e 14 Boxes)	0,33%	0,55%	0,21%	0,71%	0,43%	0,48%	2,74%
Av. Julio de Castilhos, 51 CJ 201	0,58%	0,58%	0,58%	0,58%	0,58%	0,58%	3,51%
Av. Julio de Castilhos, 51 CJ 301	0,82%	0,82%	0,82%	0,82%	0,82%	0,82%	5,05%
Av. Julio de Castilhos, 51 CJ 401	0,82%	0,82%	0,82%	0,82%	0,82%	0,82%	5,05%
Av. Julio de Castilhos, 51 CJ 501	0,82%	0,82%	0,82%	0,82%	0,82%	0,82%	5,05%
Av. Julio de Castilhos, 51 CJ 601	-0,39%	-1,31%	-0,39%	-0,14%	-0,38%	-0,49%	-3,06%
R. Marina S. Castello, 54 Apto 114 (1 Box)	0,24%	0,24%	0,24%	0,24%	0,24%	0,25%	1,48%
R. Riachuelo 1038, CJ 1301	0,57%	0,57%	0,57%	0,57%	0,57%	0,57%	3,45%
R. Riachuelo 1038 CJ 1302	0,66%	0,66%	0,66%	0,66%	0,66%	0,66%	4,00%
R. Santo Antonio, 522 (18 Boxes)	0,14%	-0,53%	0,13%	0,13%	0,14%	0,30%	0,31%
R. Praca XV de Novembro, 60 CJ 709	0,30%	0,30%	0,29%	0,27%	0,27%	0,27%	1,72%
R. Marina S. Castello, 54 Apto 427	0,27%	0,19%	0,27%	0,28%	0,28%	0,28%	1,58%
R. Annes Dias, 112 CJ 43	-0,33%	-1,29%	-0,33%	-0,33%	-0,33%	-0,45%	-3,02%
Meta Atuarial	0,85%	1,16%	1,03%	0,92%	0,75%	0,49%	5,30%
Fipezap	0,55%	0,19%	0,38%	0,37%	0,48%	0,48%	2,47%

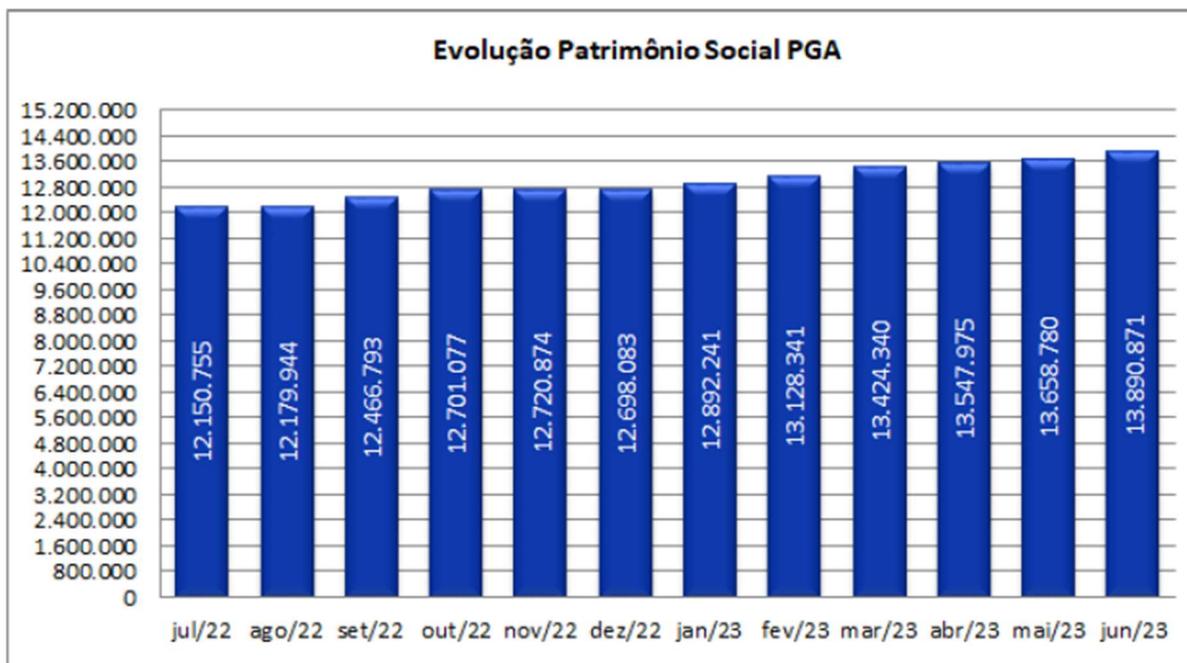
Modalidade Leilão – Em atenção a recomendação deste Colegiado, para elaboração de plano de desinvestimentos, até o final do ano de 2022.”, Conforme ata 692/2023/CD, o Conselho Deliberativo solicitou: (...) que o estudo seja aprofundado, de modo a apresentar critérios técnicos/objetivos a definir e justificar a modalidade leilão como forma alternativa de desinvestimento, a ser aplicada junto à carteira de imóveis. Em sequência, após aprovação pelas instâncias de governança, estes critérios devem ser utilizados na elaboração de um normativo específico voltado à alienação de imóveis, a fim de torná-lo um procedimento de viés operacional e de rito pré-definido. Nesse sentido, reforçam-se as orientações contidas na ata 687/2022/CD “ (...) solicita que seja ainda realizado um reestudo acerca da modalidade leilão, visando tê-la como meio alternativo para alienação de imóveis, de modo a definir critérios que possibilitem indicar, após esgotadas outras formas de venda, a conveniência de sua utilização (tais como classificação de imóveis passíveis de serem leiloados, custos de manutenção/depreciação destes, despesas mensais correntes, tempo de permanência de desocupação, baixa procura, etc.)”, até a elaboração deste relatório não houve desdobramento da matéria.

Manifestação Conselho Fiscal: Este Conselho permanecerá no acompanhamento dos desinvestimentos dos imóveis, em atendimento a legislação.

3.1.4 EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL

A seguir apresenta-se a evolução do Patrimônio Social do PGA e do Plano BD001:





Fonte: Relatório Consultoria de Investimentos Salami – junho de 2023.

4. GESTÃO DO PASSIVO DO PLANO DE BENEFÍCIOS BD 001

Em atendimento à legislação vigente, a Funcorsan periodicamente realiza avaliação acerca das premissas atuariais utilizadas, mediante estudo de testes de aderência, visando assim aferir a adequação destas às características do Plano de Benefícios da Entidade.

4.1 EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE PARTICIPANTES NO PLANO DE BENEFÍCIOS

No quadro abaixo são apresentados os dados acerca da evolução do número de participantes no Plano de Benefícios, verificados no primeiro semestre de 2023:

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
TOTAL DE PARTICIPANTES (18 + 24)	8.327	8.313	8.290	8.254	8.254	8.241
TOTAL ATIVOS	4.110	4.100	4.082	4.050	4.042	4.025
ATIVO NORMAL E PROPORCIONAL	3.765	3.737	3.710	3.682	3.663	3.643
ATIVO AUTOPATROCINADO	250	265	272	281	286	293
AUTOPATROCINADO	4	4	5	5	5	4
BPD	16	16	16	16	16	16
ATIVO EM AUXILIO DOENÇA	75	78	79	66	72	69
TOTAL DE ASSISTIDOS	4.217	4.213	4.208	4.204	4.212	4.216
APOSENTADORIA	2.823	2.822	2.819	2.819	2.814	2.811
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	2.228	2.227	2.225	2.225	2.220	2.218
INVALIDEZ	348	348	346	346	346	346
POR IDADE	87	87	87	87	88	87
ESPECIAL	160	160	161	161	161	160
PENSÃO	1.394	1.391	1.389	1.385	1.398	1.405
FUNCIONÁRIOS NÃO PARTICIPANTES	1.332	1.333	1.336	1.367	1.365	1.369
PECÚLIO	5	1	6	4	7	9
CANCELAMENTOS DE INSCRIÇÃO COM RESCISÃO	3	2	8	11	10	10
CANCELAMENTOS DE INSCRIÇÃO SEM RESCISÃO	6	3	6	20	3	7

Fonte: Relatório Gerencial Funcorsan- junho de 2023.

Conforme já evidenciado nos relatórios anteriores, verifica-se a redução do número total de participantes. Em relação ao acompanhamento do nível de adesão/desligamento do Plano de Benefícios, foram reportadas as informações pertinentes ao período do 1º semestre/2023, por meio do Expediente Nº Memorando 118/2023/GS/Funcorsan, abaixo colacionado:

118/2023/GS/FUNCORSAN

De: Gerência de Seguridade
Para: Diretoria Executiva

Data: 05 de julho de 2023

Assunto: Levantamento de cancelamentos de inscrição – 1º Semestre de 2023
Segue abaixo o levantamento dos participantes com cancelamento de inscrição no plano de benefícios no período de janeiro a junho de 2023:

MOTIVOS APRESENTADOS PARA O CANCELAMENTO	Quantidade	%
Cenário de Privatização da Patrocinadora	22	46,81
Contribuição Elevada	13	27,66
Pretende rescindir contrato de trabalho com a Patrocinadora	4	8,51
Entende que o plano não é vantajoso no cenário atual e no futuro	4	8,51
Dificuldade Financeira	2	4,26
Plano de Equacionamento de Déficit	1	2,13
Com o valor da contribuição realizará investimentos	1	2,13
Total	47	100,00

Obs: Houve redução de solicitações de cancelamento de inscrições do plano com relação ao 2º semestre de 2022, na ordem de 29%.

Através do referido memorando, a Gerência de Seguridade encaminhou o levantamento dos motivos alegados pelos participantes para o cancelamento de inscrições no plano de benefícios, no período de janeiro

a junho de 2023, destacando que houve redução nas solicitações de cancelamento de inscrições do plano com relação ao 2º semestre de 2022, na ordem de 29%.

Manifestação do Conselho Fiscal: Este Conselho reforça sua preocupação com elevado número de cancelamento de inscrições do plano, tendo como os dois principais motivos, o cenário de privatização da patrocinadora e a contribuição elevada. Vale ressaltar que, logo após a conclusão do primeiro semestre, o cenário de desestatização da Patrocinadora se confirmou. Nesse sentido recomendamos a continuidade das ações realizadas pela Direx, visando sensibilizar os participantes sobre a importância de um plano de previdência e os prejuízos com o desligamento antecipado do plano

4.2 ACOMPANHAMENTO DAS PREMISSAS E HIPÓTESES ATUARIAIS 2023

Registra-se que foi elaborado, pela Gerência Atuarial, relatório de acompanhamento das Premissas e Hipóteses Atuariais, que terá periodicidade semestral. Abaixo apresentamos o acompanhamento do primeiro semestre de 2023:

1º semestre de 2023				
Gerência Atuarial - GATU				
Acompanhamento das Premissas e Hipóteses Atuariais				
Informações acumuladas - Janeiro a Junho/2023				
Hipótese	Eventos Esperados	Eventos Esperados (no período)	Eventos Ocorridos	Varição %
Tábua de Mortalidade Geral (AT-83 IAM segregada por sexo)	123,45	61,73	46,00	-25,48%
Tábua de Mortalidade de Inválidos (MI-2006 M&F)	13,62	6,81	3,00	-55,95%
Tábua de Entrada em Invalidez (Alvaro Vindas (agrav. 20%))	11,38	5,69	2,00	-64,85%
Tábua de morbidez (Exp. Funcorsan 2012-2021 de Auxílio Doença)	181,86	90,93	73,00	-19,72%

Nota:
Os eventos esperados foram projetados para o período analisado a partir das informações extraídas das Demonstrações Atuariais do encerramento do exercício de 2022.
Os eventos ocorridos são os efetivamente realizados no período analisado (acumulado de janeiro a junho/2023).

Acompanhamento das Premissas e Hipóteses Atuariais

Informações acumuladas Janeiro a Junho/2023

Óbitos 2022 - Mortalidade Geral

Mês	Eventos Esperados	Eventos Ocorridos	*Covid-19
Janeiro	10,29	8,00	
Fevereiro	10,29	10,00	
Março	10,29	6,00	
Abril	10,29	11,00	
Mai	10,29	8,00	
Junho	10,29	3,00	
Total	61,73	46,00	0,00

* Do total de eventos ocorridos (46), nenhum óbito foi por Covid-19.

Premissa	**Eventos ocorridos	***Eventos esperados	Var %
Mortalidade Geral	46,00	61,73	-25,48%

** Eventos acumulados de janeiro a junho/2023.

*** Eventos esperados para o primeiro semestre de 2023.

Acompanhamento das Premissas e Hipóteses Atuariais

Informações acumuladas Janeiro a Junho/2023

Óbitos 2023 - Mortalidade de Inválidos

Mês	Eventos Esperados	Eventos Ocorridos	*Covid-19
Janeiro	1,14	1,00	
Fevereiro	1,14	2,00	
Março	1,14	0,00	
Abril	1,14	0,00	
Mai	1,14	0,00	
Junho	1,14	0,00	
Total	6,81	3,00	0,00

* Do total de eventos ocorridos (3), sendo nenhum óbito causado pelo Covid-19.

Premissa	**Eventos ocorridos	***Eventos esperados	Var %
Mortalidade de Inválidos	3,00	6,81	-55,95%

** Eventos acumulados de janeiro a junho/2023.

*** Eventos esperados para o primeiro semestre de 2023.



1º semestre de 2023
Gerência Atuarial - GATU

Acompanhamento das Premissas e Hipóteses Atuariais

Informações acumuladas - Dezembro/2022 a Junho/2023

Hipóteses	Eventos Esperados	Eventos Esperados (no período)	Eventos Ocorridos	Varição
Taxa Real de Crescimento Salarial (2,85% a.a.)	2,85%	1,43%	-6,18%	-533,38%
Taxa de Crescimento do SRB (2,19% a.a.)	2,19%	1,10%	5,03%	359,56%

Nota:

- Os eventos esperados foram projetados para o período analisado a partir das informações extraídas das Demonstrações Atuariais do encerramento do exercício de 2022.

- Os eventos ocorridos são os efetivamente realizados no período analisado.

Observações:

- A premissa de rotatividade não é mais utilizada no plano, conforme decisão baseada no último teste de adequação de hipóteses atuariais.

- A taxa apresentada é o crescimento dos salários de Dezembro/2022 a Junho/2023 (-6,18%).

- Foi incluída a taxa de crescimento do salário real de benefícios (SRB), porque é a efetivamente utilizada nos cálculos das provisões matemáticas, tendo em vista a característica do cálculo dos benefícios de aposentadoria. A projeção para o ano de 2023 era de um crescimento de 2,19% a.a. A variação do SRB de maio para junho de 2023 foi de 1,81%. A taxa apresentada é o crescimento do SRB de Dezembro/2022 a Junho/2023 (5,03%).

B4) TÁBUA DE MORBIDEZ

Testes Estatísticos

Hipótese Auxílio Doença	Taxa Média Anual Esperada	Taxa Média Anual Observada	Z _{calc}	p-valor
Exp. FUNCORSAN 2012-2021	4,40%	4,37%	-0,02	0,985
Nível de significância do teste Z = 0,05		Rejeita-se a aderência quando p-valor do teste for menor que o nível de significância ($\alpha < 0,05$) - TESTE BILATERAL		
Período de análise		2012 a 2021		

Fonte: Estudo de Premissa Mirador 1702/2022

Manifestação do Conselho Fiscal: Em atenção ao acompanhamento das Premissas e Hipóteses Atuariais, considerando que o período de seis meses não permite realizar uma análise mais consistente referente a aderência ou não das premissas, este Conselho registra que emitirá seu parecer no próximo relatório de controles internos, considerando o período mínimo de 12 meses. Entretanto, ressalta-se a necessidade de atenção nas premissas *mortalidade geral, de inválidos e principalmente quanto ao crescimento de salário, no próximo estudo a ser realizado*. Em virtude do provável desligamento de participantes do plano, a partir da desestatização da Cia, visando captar possíveis distorções, recomendamos que os estudos continuem sendo realizados anualmente, mesmo que a legislação permita sua realização a cada três anos.

4.3 ESTUDO DE ADERÊNCIAS DE PREMISSAS E TAXA DE JUROS

A análise acerca destes tópicos será devidamente retomada no Relatório de Controles Internos do 2º semestre de 2023, quando já deverão estar concluídos os trabalhos atinentes à Avaliação Atuarial e ao Estudo das Hipóteses Atuariais, visto que o período de seis meses não permite realizar uma análise mais consistente referente a aderência ou não das premissas.

Os estudos de aderência que fundamentaram as premissas atuariais adotadas na Avaliação Atuarial Mirador 1762/2023 – Por Fato Relevante, foram realizados no exercício de 2022, conforme documento MIRADOR 1702/2022, aprovado pelo Conselho Deliberativo, em Reunião Ordinária realizada em 13/12/2022.

4.4 RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL

Em atendimento a Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, Art. 47. § 1º A ocorrência de fato relevante enseja nova avaliação atuarial, a ser posicionada no último dia do mês da data de efetivação do fato relevante. § 2º Considera-se fato relevante: I - a alteração do regulamento com impacto no custo, no custeio ou no resultado do plano de benefícios. (...). Após a aprovação do Regulamento pela Previc (10/07/2023), conforme ata 1037/2023, a Diretoria encaminhou a matéria para a Assessoria Atuarial Extrema para os procedimentos necessário. Durante a elaboração deste Relatório, a Mirador Assessoria Atuarial apresentou, a Avaliação Atuarial Mirador 1762/2023 – Por Fato Relevante. A Avaliação foi analisada pelo Comitê de Previdência e Diretoria Executiva, no dia 25.10.2023, e provada pelo Conselho deliberativo, no dia 26.10.2023, conforme seguem os registros:

Comitê de Previdência – Ata 034/2023 - Após a apresentação e a análise do relatório, este Comitê manifesta concordância e acolhe o Relatório Mirador 1672/2023 referente a Avaliação Atuarial por Fato Relevante, quanto à implementação do Plano de Equacionamento de Déficit (PED) de 2021; o Plano de Custeio; e o Parecer Atuarial.

Direx – Ata 1051/2023 - Considerando as informações apresentadas, a manifestação do Comitê de Previdência e a recomendação do Diretor de Previdência/ARPB, esta Diretoria Executiva aprova o Relatório Mirador 1672/2023 referente a Avaliação Atuarial por Fato Relevante, quanto à implementação do Plano de Equacionamento de Déficit (PED) de 2021; o Plano de Custeio; e o Parecer Atuarial.

Conselho Deliberativo- Ata 705/2023: Após análise dos documentos apresentados, da manifestação do Comitê de Previdência, da manifestação do ARBP e da aprovação da Diretoria Executiva, este Conselho em sua totalidade, delibera pela aprovação do Relatório Mirador 1672/2023 referente a Avaliação Atuarial por Fato Relevante, do Plano de Custeio e do Parecer Atuarial.

4.5 PLANO DE EQUACIONAMENTO 2021

Durante a elaboração deste Relatório, foi publicado no DOU – Diário Oficial da União, a Portaria Previc nº 574, de 05 de julho de 2023, que aprovou as alterações propostas para o Regulamento do Plano de Benefícios BD 001 (CNPB nº 1979.0038-74). A referida Portaria entrou em vigor na data da publicação (10/07/2023).

Patrocinadora Funcorsan

A Diretoria Executiva, através de sua ata 1037/2023, solicitou ao Conselho Deliberativo, autorização para a reversão do Fundo de Gestão Administrativa para a quitação dos valores referentes a Patrocinadora Funcorsan no âmbito do Plano de Equacionamento do Déficit de 2021 aprovado. O valor devido, posicionado em 31/12/2021, era de R\$ 1.611.773,41, que deverá ser devidamente atualizado, para pagamento em parcela única a ser realizada no dia 07/08/2023 (quinto dia útil). Conforme ata 700/2023 o Conselho deliberativo registrou: **Decisão do Conselho Deliberativo**. *Este Conselho, por unanimidade, autoriza a reversão do Fundo de Gestão Administrativa para a quitação do valor referente a Patrocinadora Funcorsan no Plano de Equacionamento do Déficit de 2021, devidamente atualizado, para pagamento em parcela única.*

Assistidos

Conforme ata 1037/2023, a Diretoria encaminhou ao Grupo de Gestão para conhecimento e análise das adequações necessárias nos processos para atender as alterações realizadas, bem como para a efetiva implementação do Plano de Equacionamento do Déficit de 2021.

Patrocinadora Corsan

Conforme ata 1041/2023, a Diretoria Executiva, encaminhou o **Ofício 126/2023 – GP – Pagamento PED**, para manifestação. Através da referida ata a Diretoria informou que a Patrocinadora Corsan formalizou, através do ofício 126/2023 – GP, seu compromisso de iniciar o pagamento das obrigações, de sua responsabilidade, atribuídas no âmbito do Plano de Equacionamento do Déficit de 2021, imediatamente após a formalização do instrumento contratual de confissão de dívida a ser firmado entre as partes. Destacou, ainda, que a definição acerca da modalidade de garantia a ser pactuada aguarda retorno de consulta formal efetuada por esta EFPC à Previc. A Diretoria manifestou concordância com os termos da correspondência recebida, uma vez que os valores referentes a parcela da Patrocinadora Corsan estão sendo corrigidos pela meta atuarial do Plano até a data de efetivação do pagamento. **Conforme ata 701/2023 o Conselho Deliberativo registrou: Decisão do Conselho Deliberativo:** *Este conselho manifesta concordância com os termos e condições apresentadas na correspondência recebida da Corsan, considerando que os valores referentes a parcela da Patrocinadora serão corrigidos pela meta atuarial do Plano até a data de efetivação do pagamento, não gerando perda financeira para a Entidade.*

Em atenção à consulta realizada junto à Previc, registra-se o recebimento da resposta, através do ofício 4275/2023/PREVIC, em 27/09/2023. A matéria está sendo conduzida pelo Diretor Financeiro e Administrativo, e aguarda a apresentação da garantia para a formalização final do contrato, conforme registros da ata 1049/2023.

Manifestação do Conselho Fiscal: As medidas contidas no PED 2021 já foram implementadas, restando apenas a contratualização da Principal Patrocinadora (Corsan). Recomendamos que a Diretoria envie esforços no sentido de efetivar a assinatura do contrato.

4.6 EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

A partir da Avaliação Atuarial por Fato Relevante, foi possível observar os efeitos da aplicação da redução na cota familiar dos benefícios de pensão na PMBC. Em relação à variação no PMBaC, a avaliação por fato relevante apresenta os efeitos da redução na cota familiar dos benefícios de pensão, bem como a aplicação do Fator Redutor de 5,12% incidente sobre os valores dos benefícios futuros dos participantes ativos.

(Valores em R\$)	07/2023 sem fato relevante	07/2023 com fato relevante	Variação
PMBC	2.185.584.833,92	2.130.866.283,54	→ -2,50%
Saldo de Conta dos Assistidos	-	-	→ 0,00%
VABF - Programados	1.702.029.619,82	1.652.501.700,34	→ -2,91%
VABF - Não-Programados	483.555.214,10	478.364.583,20	→ -1,07%
VACF Participantes	-	-	→ 0,00%
VACF Patrocinadores	-	-	→ 0,00%
PMBaC	1.017.891.288,58	944.447.539,04	↓ -7,22%
Saldo de contas - parcela patro./inst.	-	-	→ 0,00%
Saldo de contas - parcela participantes	-	-	→ 0,00%
VABF - Programados	1.359.508.954,81	1.267.107.018,86	↓ -6,80%
VABF - Não-Programados	99.105.220,79	86.046.831,20	↓ -13,38%
VACF Participantes	(225.055.291,73)	(209.047.003,73)	↑ 7,11%
VACF Patrocinadores	(215.667.595,29)	(199.659.307,29)	↑ 7,42%
(=) Passivo Atuarial	3.203.476.122,50	3.075.313.822,58	→ -4,00%

B.2.2 – PROVISÕES MATEMÁTICAS

Provisão a Constituir

(Valores em R\$)	07/2023 sem fato relevante	07/2023 com fato relevante	Variação
Serviço Passado	0,00	0,00	→ 0,00%
Déficit Equacionado	-946.601.963,60	-431.667.489,31	↑ 54,40%
Patrocinador(es)			
Déficit 2015	-77.468.064,96	-77.468.064,96	→ 0,00%
Déficit 2021	-377.660.317,10	0,00	→ 0,00%
Participantes			
Déficit 2015	-204.083.816,96	-122.427.026,33	↑ 40,01%
Déficit 2020	-77.468.064,96	-77.468.064,96	→ 0,00%
Déficit 2020	-5.483.322,50	-5.412.132,17	→ 1,30%
Déficit 2021	-121.132.429,50	-39.546.829,20	↑ 67,35%
Assistidos			
Déficit 2015	-287.389.764,58	-231.772.398,02	↑ 19,35%
Déficit 2015	-5.568.743,40	-5.568.743,40	→ 0,00%
Déficit 2020	-16.188.968,24	-16.195.973,20	→ -0,04%
Déficit 2021	-265.632.052,94	-210.007.681,42	↑ 20,54%
Por Ajustes Das Contribuições Extraordinárias	0,00	0,00	→ 0,00%
(=) Provisões Matemáticas a Constituir	-946.601.963,60	-431.667.489,31	↑ 54,40%

Provisão Matemática a Constituir (PMAc)

As Provisões Matemáticas a Constituir, que são discriminadas como Serviço Passado, Déficit Equacionado e por Ajuste de Contribuições Extraordinárias, representam uma parcela das Provisões Matemáticas a ser constituída através do pagamento de Contribuições Extraordinárias, conforme Plano de Custeio definido, pelos participantes, assistidos e patrocinadores do plano.

Importante ressaltar que, em relação ao Déficit de 2021, os valores apresentados na coluna antes da avaliação por fato relevante se encontram atualizados pela meta atuarial do Plano (INPC/IBGE + 4,74% a.a.) desde a avaliação atuarial de encerramento de 2022. Analisando a variação entre as avaliações em decorrência do fato relevante, destaca-se a saída do déficit de 2021 de responsabilidade dos patrocinadores, que foi transferido para o Ativo Contábil. Em relação à parcela de responsabilidade dos participantes, remanesce contabilizado em PMAc apenas ao montante referente ao valor presente da alíquota de contribuição extraordinária de 30% incidente sobre o benefício de abono anual dos futuros assistidos. Tal valor foi recalculado atuarialmente e posicionado na data da Avaliação Atuarial de 31/07/2023. Para os assistidos, permanece contabilizado em PMAc o montante referente à aplicação de alíquota de contribuição extraordinária de 6,06% incidente sobre os benefícios brutos, bem como a alíquota de contribuição extraordinária de 30% incidente sobre o benefício de abono anual dos assistidos. Tais valores foram recalculados atuarialmente e posicionados na data da Avaliação Atuarial de 31/07/2023.

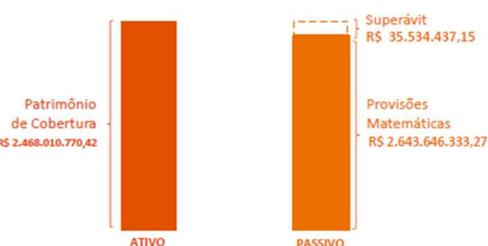
4.7 VERIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DO PLANO EM RELAÇÃO À REGRA DE SOLVÊNCIA

Conforme o Relatório Mirador 1672/2023, o plano apresentou, em 31/07/2023, um Déficit Técnico acumulado de R\$ (175.635.562,85), equivalente a 6,64% das suas respectivas Provisões Matemáticas. Considerando o ajuste de precificação dos títulos financeiros do plano, apurado pela FUNCORSAN em

R\$ 211.170.000,00, o Equilíbrio Técnico Ajustado (ETA) do plano passa a apresentar um resultado superavitário em R\$ 35.534.437,15, equivalente a 1,34% das Provisões Matemáticas do plano. Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30/2018, o Equilíbrio Técnico Ajustado (ETA) máximo que o plano poderia apresentar, sem ser necessário a elaboração de plano de equacionamento, é de R\$ (266.580.008,95) que corresponde a 10,0838% das Provisões Matemáticas. **Portanto, o plano apresenta em 31/07/2023 uma situação de Equilíbrio Técnico Ajustado (ETA) dentro dos limites mínimos e máximos estabelecidos pelas regras de solvência vigentes.**

B.2.6 – SOLVÊNCIA

Análise de Solvência	
Patrimônio de cobertura, em R\$	2.468.010.770,42
Provisões matemáticas, em R\$	2.643.646.333,27
Equilíbrio técnico (resultado contábil), em R\$	(175.635.562,85)
Ajuste de precificação, em R\$	211.170.000,00
Equilíbrio técnico ajustado (ETA), em R\$	35.534.437,15
Situação de solvência do plano	Superavitário
Equacionamento de déficit	
Provisões matemáticas em BD, em R\$	3.075.313.822,58
Duração do passivo, em anos	14,0838
Limite ETA deficitário, em %	-10,08%
Limite ETA deficitário, em R\$	(266.580.008,95)
Planos de equacionamento em curso	3
Déficit mínimo a ser equacionado, em R\$	-
Obrigatoriedade de equacionamento de déficit	Não
Tratamento de superávit	
Duração do passivo, em anos	14,0838
Limite Reserva de Contingência, em %	24,0838%
Limite Reserva de Contingência, em R\$	636.690.495,61
Superávit em Reserva de Contingência, em R\$	-
Superávit em Reserva Especial (RE), em R\$	-
Exercício original de constituição da RE	-
Exercício atual	2023
Exercícios completos com RE	0
Obrigatoriedade de revisão do plano de beneficiários	Não
Conclusão:	
Não há necessidade de ação, visto que o plano apresenta ETA positivo.	



Solvência

O Equilíbrio Técnico Ajustado (ETA) representa o Equilíbrio Técnico ("resultado contábil"), ajustado pelos ganhos ou perdas esperados em decorrência do Ajuste de Precificação (apresentado a seguir neste relatório). O resultado do ETA é o efetivamente referenciado na legislação local (Brasileira) do sistema de previdência fechada para análise das condições de solvência de um plano e definição de possível necessidade de equacionamento de déficits.

No caso de plano com resultado superavitário, a constituição de reserva de contingência e, eventualmente, de reserva especial é realizada conforme valor apurado de Equilíbrio Técnico ("resultado contábil").

4.8 DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

Atinente aos procedimentos relativos à Demonstração Atuarial, em decorrência da Avaliação Atuarial – Por Fato Relevante, registra-se que o expediente foi transmitido à PREVIC, conforme informações da ata 1054/2023 da Diretoria Executiva, encaminhada ao conselho Fiscal.

Conforme informações fornecidas pelo atuário da Fundação, o DA foi transmitido à Previc no dia 31.10.2023, conforme prazo definido pela legislação vigente. No dia 01.11.2023 a Previc solicitou ajustes no documento encaminhado, o qual foi ajustado e retransmitido no mesmo dia.

5 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – BD001

O Conselho Deliberativo, através de sua ata 687/2022, aprovou a peça orçamentária para 2023, bem como os indicadores de gestão. **Decisão do Conselho Deliberativo:** *Após análise da documentação apresentada, das justificativas apresentadas pelo Diretor Financeiro e Administrativo e dos ajustes realizados, este Conselho, em sua totalidade, delibera pela aprovação da peça orçamentária 2022, limitando os valores de despesas do Plano de Gestão Administrativa em R\$ 14.783.487,08 (Quatorze milhões, setecentos e oitenta e três mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e oito centavos), para o ano de 2023. Determina ainda, à DIREX, a apresentação do orçamento executado a cada quatro meses, e a apresentação da revisão orçamentária, considerando a execução realizada e as projeções para o segundo semestre de 2023, ao término do primeiro semestre. Aprova, como limitador legal, a Taxa de Administração. Ressalta-se, por oportuno, que sejam seguidos os seguintes critérios:*

I. Fontes de Custeio: Este Conselho delibera pela aprovação das fontes de custeio atualmente utilizadas pela Funcorsan, as quais estão contempladas no artigo 3º da Resolução CNPC nº 48, de 8 de dezembro de 2021, quais sejam:

1- Contribuição dos Participantes e Patrocinadores: A base das contribuições para esta fonte de custeio é definida anualmente no Plano de Custeio de responsabilidade do Atuário e descrita no DA (Demonstrativo Atuarial). Sobre essa base aprova-se o percentual de 6,86% (seis virgula oitenta e seis por cento);

2 – Taxa Administrativa dos Investimentos: aprova-se o custeio com aplicação da taxa administrativa 0,30% (zero virgula trinta por cento ao ano) aplicado mensal e proporcionalmente sobre o Fundo Garantidor;

3 – Taxa de administração sobre empréstimos: aprova-se a utilização do valor integral dos recursos referentes a taxa de administração dos empréstimos.

II. Critério de Custeio Administrativo dos Investimentos: Este Conselho delibera pela aprovação do critério de custeio administrativo dos investimentos proposto, sendo aprovado, em sua totalidade, os seguintes percentuais: Gestão Previdencial: 61,24% e Gestão de Investimentos: 38,76%.

III. Limites para cobertura das despesas Administrativas: Este Órgão Colegiado aprova como limite para cobertura das despesas Administrativas, o 1º limitador estabelecido no artigo 6º da Resolução nº 29, de 31 de agosto de 2009 - I – taxa de administração de até 1% (um por cento).

IV – Taxa de administração: O Conselho fixa em 0,61% o limite percentual incidente sobre os recursos garantidores do plano.

V - Em atenção a Resolução CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009, Capítulo III, este Conselho define as seguintes metas para os indicadores de gestão para avaliação objetiva das despesas Administrativas, bem como as seguintes metas para 2022:

a) Taxa de Carregamento: Representa o limite da fonte de custeio da Entidade relativamente ao limitador legal de 9% - Meta: 3,20%

b) Taxa de Administração: Representa o limite da fonte de custeio da Funcorsan em relação ao limite legal de

1% dos Recursos Garantidores – Meta: 0,61% dos Recursos Garantidores. **c) Despesa Administrativa sobre Ativo Total:** indica o percentual de quanto representam os gastos operacionais anuais em relação aos ativos sob gestão pela EFPC. O indicador permite analisar a estrutura de custos sopesada pelo volume de recursos acumulados, possibilitando a comparação relativa entre entidades. Meta: 0,66% **d) Despesa Administrativa sobre Receita Administrativa:** demonstra a utilização ou a constituição do Fundo Administrativo, permitindo analisar a origem das fontes de custeio do PGA. Meta: 107,47% **e) Despesa Administrativa per capita:** indica os gastos administrativos por participante, cujo custeio é feito pela combinação de recursos de patrocinadores, participantes e demais fontes de custeio listadas no artigo 3º da Resolução CGPC nº 29, de 2009. R\$ 1.754,72 (Um mil setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos). Fica indicado que este indicador será reavaliado anualmente, levando em conta a projeção do número de participantes e o orçamento de despesas aprovado. **f) Despesa e pessoal e encargos/ Ativo total:** demonstra qual é o percentual no Ativo Total representa a cobertura das despesas de pessoal e encargos – Meta 0,36%. **g) Despesa e pessoal e encargos/ Ativo de receitas administrativas:** demonstra qual é o percentual no Total das Receitas Administrativas que representa a cobertura das despesas de pessoal e encargos – Meta 59,06%. **h) Despesa e pessoal e encargos/ Ativo de despesas administrativas:** demonstra qual é o percentual no Total das Despesas Administrativas que representa a cobertura das despesas de pessoal e encargos. – Meta 49,93%. **i) Total despesa administrativa/RGRT:** demonstra o percentual nos Recursos Garantidores dos planos de benefícios de caráter previdenciário administrados que representa a cobertura das despesas administrativas. – Meta 0,66%. **j) Fundo Administrativo/ Patrimônio Social:** demonstra o percentual destinado a formação de fundos administrativos – Meta 0,51%. **K) Fundo Administrativo =Constituição/Desconstituição do Fundo Administrativo:** Demonstra o tempo estimado de consumo ou o ritmo de crescimento do fundo administrativo do PGA. - Meta -10,21%. **VI – Formação Fundo de Fomento –** Este Conselho, aprova a destinação dos recursos referentes as cobranças mensais das operações de desconto realizadas em folha de pagamento, relacionadas a contribuições associativas, sindicais e de outros serviços, por ocasião do repasse dos valores às associações e sindicatos, para a formação do fundo de fomento da Funcorsan.

5.1.1 RECEITAS

Foi realizado 50,32% dos valores previstos das receitas para o ano de 2023, sendo que a gestão previdencial realizou 51,99% do previsto e a gestão de investimentos 48,81%, como pode ser observado no quadro abaixo:

Conta-Descrição	ATÉ O MÊS			Total		
	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%
4 - GESTÃO ADMINISTRATIVA						
4.01 - RECEITAS	6.842.813,16	6.921.833,64	101,15	13.756.239,24	6.921.833,64	50,32
4.01.01 - GESTÃO PREVIDENCIAL	3.220.816,08	3.385.893,76	105,13	6.512.245,08	3.385.893,76	51,99
4.01.02 - INVESTIMENTOS	3.621.997,08	3.535.939,88	97,62	7.243.994,16	3.535.939,88	48,81
4.01.99 - OUTRAS RECEITAS	-	-	-	-	-	-

Fonte: Relatório Gerencial Funcorsan – junho de 2023

5.1.2 DESPESAS

Quanto à execução orçamentária das Despesas do PGA, os valores acumulados em 2023, ficaram dentro dos limites estipulados pelo Plano de Custeio anual, aprovado pelo Conselho Deliberativo, sendo executados, até o mês de junho, 35,98% dos valores previstos para o ano, conforme quadro abaixo:

Conta-Descrição	ATÉ O MÊS			Total		
	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%
4.02 - DESPESAS	(8.468.708,08)	(5.318.365,13)	62,80	(14.783.487,08)	(5.318.365,13)	35,98
4.02.01 - ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIAL	(8.468.708,08)	(5.318.365,13)	62,80	(14.783.487,08)	(5.318.365,13)	35,98
4.02.01.01 - PESSOAL E ENCARGOS	(4.955.284,84)	(3.849.989,21)	77,69	(8.695.270,79)	(3.849.989,21)	44,28
4.02.01.02 - TREINAMENTOS/CONGRESSOS E SEMINÁRIOS	(76.890,00)	(18.541,00)	24,11	(89.890,00)	(18.541,00)	20,63
4.02.01.03 - VIAGENS E ESTADIAS	30.020,00	(12.741,73)	(42,44)	(45.550,00)	(12.741,73)	27,97
4.02.01.04 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	(2.392.993,83)	(1.742.778,29)	72,83	(4.034.671,15)	(1.742.778,29)	43,20
4.02.01.05 - DESPESAS GERAIS	(650.667,67)	(524.923,90)	80,67	(1.152.321,67)	(524.923,90)	45,55
4.02.01.06 - DEPRECIACÕES E AMORTIZACÕES	(262.891,74)	(108.077,77)	41,11	(525.783,48)	(108.077,77)	20,56
4.02.01.07 - TRIBUTOS	(160.000,00)	(120.000,00)	75,00	(240.000,00)	(120.000,00)	50,00
4.02.01.98 - OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-

Fonte: Relatório Gerencial Funcorsan – junho de 2023

5.2 FONTES DE CUSTEIO DO PGA

Conforme Regulamento do Plano de Gestão Administrativas 2022 - Artigo 3º - “As despesas Administrativas poderão ser custeadas pelas seguintes fontes, além de outras que vierem a ser autorizadas pela legislação pertinente: I. Contribuições dos Participantes e Assistidos; II. Contribuições dos Patrocinadores; III. Reembolso dos Patrocinadores; IV. Resultado dos Investimentos; V. Receitas Administrativas; VI. Fundo Administrativo; VII. Dotação Inicial; e VIII. Doações.”

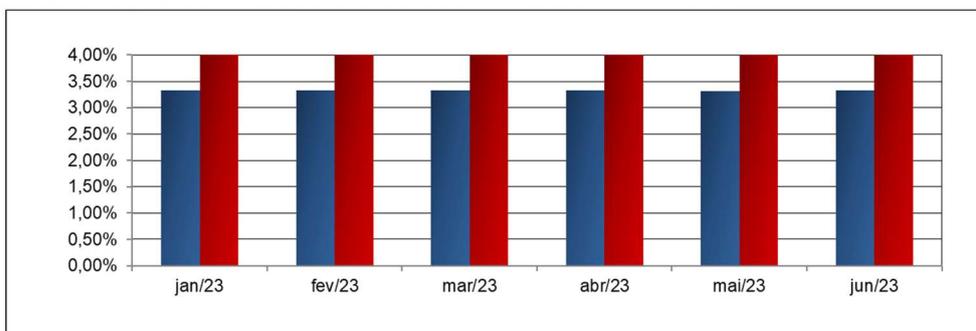
5.3 CONTROLE DAS FONTES DE CUSTEIO UTILIZADAS ATRAVÉS DA CONTABILIDADE

Abaixo é apresentado quadro onde ficam demonstradas todas as fontes de custeio do PGA e os respectivos valores mensais do primeiro semestre de 2023:

ACOMPANHAMENTO - PGA

Descrição	01/2023_	02/2023_	03/2023_	04/2023_	05/2023_	06/2023_	ACUMULADO
1) Total das Receitas (A+B+C)	1.220.089,38	1.280.024,77	1.327.181,76	1.228.150,80	1.226.165,18	1.293.786,82	7.575.398,71
A) Fonte de Custeio Administrativo (a+b+c)	1.139.118,93	1.160.163,79	1.162.187,77	1.129.830,57	1.163.151,16	1.167.381,42	6.921.833,64
a) Gestão Previdencial (Taxa s/ Contribuição do Plano) 40101	564.833,07	562.332,69	555.067,38	551.801,49	563.911,93	587.947,20	3.385.893,76
b) Gestão Investimentos (Reembolso Adm.) 4010201	511.032,25	511.178,43	514.109,41	524.123,16	530.252,29	534.910,78	3.125.606,32
c) Taxa Adm. Empréstimo 4010202	63.253,61	86.652,67	93.010,98	53.905,92	68.986,94	44.523,44	410.333,56
C) Rendimento Investimento do Fundo Administrativo 405	80.970,45	119.860,98	164.993,99	98.320,23	63.014,02	126.405,40	653.565,07
2) Total das Despesas Administrativas 402	-1.025.931,30	-1.043.924,85	-1.024.551,33	-1.104.515,85	-1.115.359,74	-1.057.920,89	-6.372.203,96
3) Contingências do PGA 403	-	-	-6.632,13	0,00	0,00	-3.775,05	-10.407,18
RESULTADO DO PGA (1+2+3) (= reverte ou + = constitui) 407	194.158,08	236.099,92	295.998,30	123.634,95	110.805,44	232.090,88	1.192.787,57
Fundo Administrativo 2030202	12.892.241,42	13.128.341,34	13.424.339,64	13.547.974,59	13.658.780,03	13.890.870,91	13.890.870,91
Taxa de Carregamento - Recursos Destinados x Fluxo Previdenciário Y% (Limite 9%)	3,33	3,32	3,32	3,33	3,32	3,32	3,32
Taxa Administrativa - Recursos Destinados x RGRT Y% (Limite 1%)	0,05	0,11	0,16	0,20	0,25	0,30	0,30

FUNTE DE CUSTEIO X LIMITADOR CONSELHO DELIBERATIVO



Período	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	2023
Fonte	3,33%	3,32%	3,32%	3,33%	3,32%	3,32%	3,32%
Limitador	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%

Fonte: Relatório Gerencial Funcorsan – junho de 2023

FUNDO ADMINISTRATIVO – PGA

Em cumprimento a Resolução CNPC nº 29/2018, de 13 de abril de 2018, artigo 28: *O Administrador Responsável pelo Plano de Benefícios - ARPB da EFPC deverá manter atualizado o controle dos valores utilizados/destinados do Fundo Administrativo e prestar informações periódicas ao Conselho Fiscal, a quem caberá, além do acompanhamento, registrar em seu relatório semestral de controles internos a conformidade em relação às normas.,* o Administrador Responsável pelo Plano de Benefícios – ARPB, Gilmar Antônio Arnt, encaminha o memorando 12/2023/GC/Funcorsan, informando: *Os valores que contribuíram para o resultado neste período foram a rentabilidade positiva dos Investimentos do fundo administrativo no montante de R\$ 653.565,07, e o resultado Administrativo positivo de R\$ 549.629,68, e a constituição de contingências de R\$ 10.407,18, formaram Resultado Positivo de R\$ 1.192.787,57 que constituiu o montante de R\$ 13.890.870,91 de Fundo Administrativo ano exercício de 2023.*

5.4 INDICADORES DE DESEMPENHO FUNCORSAN

APURAÇÃO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Taxa de Administração: Representa o limite da fonte de custeio da Funcorsan em relação ao limite legal de 1% dos Recursos Garantidores – Meta: 0,61% dos Recursos Garantidores.

PERÍODO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
LIMITE LEGAL = 1%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
META CONSELHO DELIBERATIVO = 0,61%	0,61%	0,61%	0,61%	0,61%	0,61%	0,61%
% S/ REC. GARANTIDOR - PREVISTO = 0,61%	0,61%	0,61%	0,61%	0,61%	0,61%	0,61%
% S/ REC. GARANTIDOR - REAL	0,05%	0,11%	0,16%	0,20%	0,25%	0,30%
FONTE DE CUSTEIO - REAL	1.075.865,32	2.149.376,44	3.218.553,23	4.294.477,88	5.388.642,10	6.511.500,08
REC GARANTIDORES - REAL	2.043.928.496,08	2.044.115.904,64	2.055.830.537,03	2.095.914.621,70	2.120.409.907,44	2.139.063.701,84

Fonte: Relatório Gerencial Funcorsan – junho de 2023.

TAXA DE CARREGAMENTO ADMINISTRATIVO

Taxa de Carregamento: Representa o limite da fonte de custeio da Entidade relativamente ao limitador legal de 9% - Meta: 4,0%.

PERÍODO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
LIMITE LEGAL = 9%	9,00%	9,00%	9,00%	9,00%	9,00%	9,00%
META CONSELHO DELIBERATIVO = 4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%
TX DE CARREGAMENTO PREVISTO = 3,20%	3,20%	3,20%	3,20%	3,20%	3,20%	3,20%
TX DE CARREGAMENTO REAL	3,33%	3,32%	3,32%	3,33%	3,32%	3,32%
BENEF + CONTRIB - REAL	32.352.995,85	64.710.137,94	96.910.829,76	129.021.230,92	162.488.678,82	195.853.608,78
FONTE DE CUSTEIO - REAL	1.075.865,32	2.149.376,44	3.218.553,23	4.294.477,88	5.388.642,10	6.511.500,08

Fonte: Relatório Gerencial Funcorsan – junho de 2023.

DESPESA ADMINISTRATIVA SOBRE ATIVO TOTAL

Despesa Administrativa sobre Ativo Total: indica o percentual de quanto representam os gastos operacionais anuais em relação aos ativos sob gestão pela EFPC. O indicador permite analisar a estrutura de custos sopesada pelo volume de recursos acumulados, possibilitando a comparação relativa entre entidades. Meta: 0,66%.

PERÍODO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
META CD = 0,66%	0,66%	0,66%	0,66%	0,66%	0,66%	0,66%
DESP ADM/ATIVO TOTAL % - PREVISÃO	0,66%	0,66%	0,66%	0,66%	0,66%	0,66%
DESP ADM/ATIVO TOTAL %	0,05%	0,10%	0,14%	0,19%	0,24%	0,29%
TOTAL DA DESPESA ADM R\$	1.025.931,30	2.069.856,15	3.094.407,48	4.198.923,33	5.314.283,07	6.372.203,96
ATIVO TOTAL R\$	2.174.596.898,20	2.175.114.213,46	2.193.288.024,18	2.161.334.018,45	2.185.966.383,93	2.206.552.507,32

Fonte: Relatório Gerencial Funcorsan – junho de 2023.

DESPESA ADMINISTRATIVA SOBRE RECEITA ADMINISTRATIVA

Despesa Administrativa sobre Receita Administrativa: demonstra a utilização ou a constituição do Fundo Administrativo, permitindo analisar a origem das fontes de custeio do PGA. Meta: (107,47%).

PERÍODO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
META CD E PREVISÃO = 107,47%	107,47%	107,47%	107,47%	107,47%	107,47%	107,47%
DESPESAS ADM / RECEITAS ADM %	90,06%	90,02%	89,40%	91,45%	92,35%	92,06%
TOTAL DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS R\$	1.025.931,30	2.069.856,15	3.094.407,48	4.198.923,33	5.314.283,07	6.372.203,96
TOTAL DAS RECEITAS ADMINISTRATIVAS R\$	1.139.118,93	2.299.282,72	3.461.470,49	4.591.301,06	5.754.452,22	6.921.833,64

Fonte: Relatório Gerencial Funcorsan – junho de 2023

Este Conselho sugere, que na descrição das duas últimas linhas da tabela acima, sejam “TOTAL DE RECEITAS ADMINISTRATIVAS ACUMULADAS R\$” e “TOTAL DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS ACUMULADAS R\$”.

DESPESA ADMINISTRATIVA PER CAPITA

Despesa Administrativa per capita: indica os gastos administrativos por participante, cujo custeio é feito pela combinação de recursos de patrocinadores, participantes e demais fontes de custeio listadas no artigo 3º da Resolução CGPC nº 29, de 2009. R\$ 1.754,72 (Um mil setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos). Fica indicado que este indicador será reavaliado anualmente, levando em conta a projeção do número de participantes e o orçamento de despesas aprovado.

PERÍODO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
META CD E PREVISÃO	146,23	292,45	438,68	584,91	731,13	877,36
DESPESA ADM TOTAL POR PARTICIPANTE MENSAL	123,21	248,99	373,27	508,71	643,84	773,23
TOTAL DE PARTICIPANTES	8327	8313	8290	8254	8254	8241
DESPESA ADM TOTAL ANUAL	1.025.931,30	2.069.856,15	3.094.407,48	4.198.923,33	5.314.283,07	6.372.203,96

Fonte: Relatório Gerencial Funcorsan – junho de 2023.

Manifestação do Conselho Fiscal: Conforme pode ser evidenciado neste relatório, o orçamento do semestre foi realizado dentro do previsto, executando 50,32% do valor previsto de receita para o ano e realizando 35,98% das despesas prevista para o ano, atendendo as adequações das despesas ao limite determinado pelo Conselho Deliberativo. O resultado dessa execução orçamentária positiva agregou valor ao Fundo PGA no primeiro semestre, um total de R\$ 1.192.787,57. Atestamos que as fontes utilizadas para custeio do PGA e o controle dos valores utilizados/destinados ao Fundo Administrativo estão em conformidade com as normas e a legislação vigente. Ainda, pode ser observado que os indicadores de desempenho atingiram a meta legal e a estabelecida pelo Conselho Deliberativo da Entidade.

6. CONTROLES TRIBUTÁRIOS E OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS

6.1 CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS

O Conselho Fiscal procedeu à verificação acerca dos controles atinentes aos Tributos e Obrigações Acessórias realizadas pela entidade, solicitando a apresentação das certidões negativas de débitos.

Na conferência das certidões negativas encaminhadas a este Conselho, constatou-se a regularidade acerca das certidões de Débitos relativos aos Tributos Federais, Tributos Estaduais, junto à Receita Federal, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e FGTS.

Em relação aos Débitos Trabalhistas e Municipais, contudo, foram identificadas pendências que impossibilitam a emissão da Certidão Negativa.

Diante do exposto, à Gerência de Contabilidade apresentou os seguintes esclarecimentos:

Débitos Trabalhistas

Informamos, que as demandas relacionadas na Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito de Negativa referem-se a processos trabalhistas pelos quais os reclamantes buscam a declaração do direito e pagamento de verbas de natureza salarial contra a Patrocinadora CORSAN, com reflexos no benefício pago pelo Plano de Benefícios BD-01 administrado pela Fundação, já em fase de execução.

Débitos Municipais.

Informamos sobre as demandas relacionadas a esta Certidão Negativa de Débito da Prefeitura de Porto Alegre, como segue: Os imóveis cuja propriedade é da Funcorsan, mas que recai discussão judicial são: Processo nº 001/1.16.0019900-4, movido contra Carlos Alberto Ramos Silveira. Este imóvel foi vendido ao Sr. Carlos Alberto Ramos Silveira e diante de sua inadimplência, foi retomado pela Fundação em 2018. IPTU está sendo pago pelo Fundação. (PROCESSO TRAMITA COMO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5025765-64.2016.8.21.0001). Processo nº 001/1.05.0112363-0, movido pela Fundação contra ASSOCIAÇÃO CONHECER DE EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA. A Fundação foi reintegrada na posse do imóvel em março/2019 e quitou os débitos relativos aos IPTUs em aberto. O processo tramita em fase de liquidação de sentença. (Proc. nº 5004192-67.2016.8.21.0001, atualmente está em fase de elaboração/impugnação de cálculos). Processo nº 001/1.12.0123697-6, movido pela Fundação contra Eliane da Silva, frente a inadimplência no contrato de compra e venda do imóvel sito à Rua DOMINGOS MARTINS, 845/704, BX 22/23. Fundação objetiva a rescisão do contrato e a retomada do imóvel. O processo está em fase de realização de perícia técnica. (processo nº 0171185-30.2012.8.21.0001 tramita em fase recursal). Quanto ao processo nº 001/1.14.0292638-4, movido pela Fundação contra SERGIO JESUS DE ABREU GOULARTE, frente a inadimplência no contrato de compra e venda do imóvel sito à Rua MARINA SIRANGELO CASTELO, 54, APTO 504. Fundação objetiva a rescisão do contrato e a retomada do imóvel. O processo está em fase de conhecimento, foi deferida em 12/04/2019 a citação por edital, réu foi declarado revel. Aguarda intimação da curadora especial, defensoria pública. (Processo nº 5000474-47.2014.8.21.2001, aguarda intimação réu). No que concerne ao processo nº 001/1.14.0281662-7, movido pela Fundação contra LUCIENE DOS SANTOS TEIXEIRA, frente a inadimplência no contrato de compra e venda do imóvel sito à MARINA SIRANGELO CASTELO, 54, APTO 126. O processo está

em fase recursal aguardando julgamento da instância superior (Recurso Especial/Extraordinário). (processo encerrado - BAIXADO EM 20/01/2023).

Manifestação do Conselho Fiscal: Diante do exposto e dos esclarecimentos apresentados pela Gerência de Contabilidade, este Conselho Fiscal entende que, dadas as circunstâncias, os procedimentos adotados em relação às pendências dos débitos trabalhistas se mostram adequados para o momento. No que se refere a certidão municipal, conforme sugerido por este Conselho, acolhido pela Diretoria e determinado pelo Conselho Deliberativo, será implementado o controle trimestral pela área responsável.

7. ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

O Conselho Fiscal realiza o acompanhamento dos Processos Judiciais, por meio da análise dos relatórios gerenciais mensais encaminhados. Para síntese da avaliação do 1º semestre de 2023, são destacados alguns dos indicadores informativos apresentados no Relatório Gerencial do mês de junho de 2023, conforme seguem:

MÊS REF:	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
ÁREA DE ATUAÇÃO						
CÍVEL	807	810	814	815	824	827
TRABALHO	6	6	6	6	6	6
PREVIDENCIÁRIO/CÍVEL	238	233	230	230	230	259
PREVIDENCIÁRIO/TRABALHO	91	89	89	83	81	81
EXECUÇÃO FISCAL	1	1	1	1	1	1
OBJETO DA AÇÃO						
ADMINISTRAÇÃO	2	2	2	2	2	2
BENEFÍCIO	260	254	252	246	245	246
COBRANÇA	3	3	3	3	3	3
EXECUÇÃO FISCAL	1	1	1	1	1	1
INVESTIMENTOS	4	4	4	4	4	4
IMÓVEIS/INVESTIMENTOS	26	26	26	26	26	26
PROD. ANTECIPADA DE PROVAS	5	5	5	5	5	5
COBRANÇA/RESERVA MATEMÁTICA	69	68	67	67	66	94
COBRANÇA/EMPRÉSTIMOS/INVEST.	63	63	63	64	64	64
REVISIONAL/EMPRÉSTIMOS/INVEST.	701	703	707	709	718	720
DANOS MORAIS/EMPRÉSTIMOS	3	3	3	2	2	2
RECLAMATÓRIA TRABALHISTA	6	6	6	6	6	6
PROGNÓSTICO						
PERDA POSSÍVEL	507	505	492	498	507	528
PERDA PROVÁVEL	578	576	590	581	579	589
PERDA REMOTA	58	57	57	56	56	56
NÃO FOI APRESENTADO	0	0	0	0	0	0
TOTAL DE PROCESSOS SEGREGADOS PELO PROGNÓSTICO						
STATUS PROCESSUAL/POLO DA AÇÃO - FUNCORSAN						
AUTOR/ATIVO	175	174	173	174	173	200
RÉU/PASSIVO	968	964	966	961	969	973
TOTAL DE AÇÕES	1143	1138	1139	1135	1142	1173

Fonte: Relatório Gerencial Funcorsan – junho de 2023.

EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

Foram solicitadas, à Gerência de Contabilidade, informações acerca do exigível contingencial, conforme abaixo.



Referência: Jan/2023 a Jun/2023

Descrição	Saldo Anterior		Débitos		Créditos		Mov. Líquido		Saldo Atual
EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	121.501.753,13	C	79.478.732,87	D	8.861.699,25	C	-70.617.033,62	D	50.884.719,51
GESTÃO PREVIDENCIAL	32.796.537,93	C	3.371.607,68	D	204.681,55	C	3.166.926,13	D	29.629.611,80
PROVISÃO	32.796.537,93	C	3.371.607,68	D	204.681,55	C	3.166.926,13	D	29.629.611,80
GESTÃO ADMINISTRATIVA	329.423,79	C	0,00	D	10.407,18	C	10.407,18	C	339.830,97
PROVISÃO	329.423,79	C	0,00	D	10.407,18	C	10.407,18	C	339.830,97
INVESTIMENTOS	88.705.215,20	C	76.107.125,19	D	8.657.017,70	C	-67.450.107,49	D	21.255.107,71
PROVISÃO	88.705.215,20	C	76.107.125,19	D	8.657.017,70	C	-67.450.107,49	D	21.255.107,71
CONTINGÊNCIAS CRÉDITOS PRIVADOS E DEPÓSITOS	72.366.414,27	C	72.837.410,14	D	470.995,87	C	-72.366.414,27	D	0,00
CONTINGÊNCIAS IMÓVEIS	1.216.004,89	C	462.546,89	D	0,00	C	-462.546,89	D	753.458,00
CONTINGÊNCIAS EMPRÉSTIMOS	15.122.796,04	C	2.807.168,16	D	8.186.021,83	C	-5.378.853,67	C	20.501.649,71

Manifestamos quanto a movimentação relevante, em Abril/2023, observamos a baixa na conta das Contingências de Créditos Privados e Depósitos, devido ao pagamento acordo judicial no valor de R\$ 48.310.466,90 e reversão do saldo da contingencia R\$ 24.526.943,24, montante da baixa R\$72.837.410,14, em decorrência do encerramento da ação judicial referente a Derivativos de dólar, com a Massa falida de Confidelity Asset Management Ltda.

Massa Falida de Confidelity Asset Management Ltda.

Conforme ata 1015/2023 a Diretoria Executiva encaminhou para aprovação do Conselho Deliberativo proposta de acordo: Decisão da Diretoria: Considerando as informações encaminhadas pelo Diretor Superintendente, através do memorando 005/2023/DSU/Funcorsan; os pareceres da Assessoria Jurídica Externa, através do Parecer BTH de 09/02/2023, da Gerência Jurídica da Funcorsan, por meio do memorando 026/2023/GJUR/Funcorsan, no qual constam a recomendação técnica para a realização de composição judicial, no interesse da Entidade, ao adimplemento da condenação estabelecida em Ação Revocatória, promovida pela Massa Falida de Confidelity Asset Management Ltda., em fase de cumprimento de Sentença definitivo, e com julgamento de improcedência do Incidente de Impugnação correspondente; os riscos envolvidos das teses da Fundação não prosperarem tendo em vista decisões e pareceres constantes nos processos; o deságio apresentado, e a reversão significativa de contingências para os recursos garantidores do plano de benefícios; a cessação de novos contingenciamentos que geram aumento de custos a serem

suportados pelos patrocinadores e participantes; a resolução de um processo que tramita há mais de 16 anos; a emitente obrigação da troca das garantias do processo de imóveis por numerários; a remota possibilidade de vitória na ação rescisória, e mesmo com vitória a incerteza de reaver os valores da Massa Falida; e visando o menor dano ao plano de benefícios, esta Diretoria Executiva autoriza o prosseguimento da negociação e formalização do acordo exclusivamente com o Massa Falida, para a quitação total do valor devido pela Fundação nos autos da Ação Revocatória, com o valor máximo de pagamento de R\$ 45.968.458,87 (quarenta e cinco milhões, novecentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e sete centavos), com a total liquidação do passivo relativo aos processos da Ação Revocatória - Massa Falida de Confidelity Asset Management Ltda., processo nº 50409552820208210001 e Ação Rescisória processo nº 5187759-80.2021.8.21.7000, e desembolso efetivo condicionado à homologação judicial do acordo.

O Conselho Deliberativo, conforme ata 691/2023 deliberou: *Decisão do Conselho Deliberativo.* Após análise de todo material encaminhado, da apresentação da Diretoria Executiva e considerando os argumentos apresentados, as manifestações favoráveis da Gerente Jurídica, dos Advogados do escritório Bothomé Advogados Associados, do Diretor Superintendente e da Diretoria Executiva, para a concretização do acordo, este Colegiado, por unanimidade, autoriza o prosseguimento da negociação e formalização do acordo exclusivamente com o Massa Falida, para a quitação total do valor devido pela Fundação nos autos da Ação Revocatória, com o valor máximo de pagamento de R\$ 45.968.458,87 (quarenta e cinco milhões, novecentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e sete centavos), com a total liquidação do passivo relativo aos processos da Ação Revocatória - Massa Falida de Confidelity Asset Management Ltda., processo nº 50409552820208210001 e Ação Rescisória processo nº 5187759-80.2021.8.21.7000, e desembolso efetivo condicionado à homologação judicial do acordo.

Dando continuidade, através da ata 1027/2023, a Diretoria informou a realização da audiência de acordo nos autos do processo com a Massa Falida de Confidelity Asset Management Ltda em 13/04/2023. Em 14/04/2023, sobreveio o Parecer do Ministério Público que “*entende deva ser homologado o acordo ali alcançado. Tal ajuste, a par de dar fim ao litígio com a Fundação Corsan, permitirá o pagamento integral das dívidas da massa, restando inclusive saldo a ser alcançado ao falido. Portanto, o acordo afigura-se vantajoso para todas os envolvidos, razão pela qual opina-se por sua homologação*”. Desta forma, procedeu-se a emissão da guia de depósito nos autos do processo, com a realização do pagamento de R\$ 45.510.443,90 (quarenta e cinco milhões, quinhentos e dez mil, quatrocentos e quarenta e três reais e noventa centavos) no dia 19/04/2023, conforme documentação anexa a esta ata. Registra-se, ainda, que como desdobramento do acordado, estão sendo efetuados, através do Escritório Bothomé Advogados, os encaminhamentos

necessários para a desistência das partes no processo nº 5187759-80.2021.8.21.7000 – Ação Rescisória e a solicitação de emissão de alvará à FUNCORSAN, referente aos valores depositados em garantia. Ainda, registra-se que a Funcorsan aguarda os trâmites na ação rescisória para que, com base no Contrato de Prestação de Serviços Advocatícios – FC 01/2021, realize o pagamento dos honorários do Escritório Bothomé Advogados.

CONTINGÊNCIAS JUDICIAIS

EVOLUÇÃO DOS VALORES REFERENTES ÀS CONTINGÊNCIAS JUDICIAIS						
PERÍODO	TOTAL CONSOLIDADO	Funcorsan RÉ		Funcorsan AUTORA		
		PREVIDENCIAL	NÃO PREVIDENCIAL	PREVIDENCIAL	NÃO PREVIDENCIAL	
2º TRIMESTRE 2023	R\$ 51.224.550,48	R\$ 29.466.529,31	R\$ 21.456.540,38	R\$ 163.082,49	R\$ 138.398,30	
1º TRIMESTRE 2023	R\$ 124.934.854,59	R\$ 30.789.692,71	R\$ 93.893.196,21	R\$ 106.888,33	R\$ 145.077,34	
4º TRIMESTRE 2022	R\$ 121.831.176,92	R\$ 32.608.763,16	R\$ 88.889.855,08	R\$ 187.774,77	R\$ 144.783,91	
3º TRIMESTRE 2022	R\$ 110.145.234,14	R\$ 27.004.236,47	R\$ 82.747.556,35	R\$ 245.002,82	R\$ 148.438,50	

COBRANÇA RESERVA MATEMÁTICA

Referente as cobranças de recomposição das reservas matemáticas movida pela Fundação, abaixo apresentamos os valores acumulados até junho de 2023.

CONTROLE DOS PROCESSOS JUDICIAIS DE COBRANÇAS RM - PARTICIPANTES		
DATA AJUIZAMENTO	QUANTIDADE DE PROCESSOS JUDICIAIS AJUIZADOS	VALOR TOTAL
14.06.2023	32 PROCESSOS	R\$ 827.180,26

CONTROLE DE COBRANÇAS EXTRAJUDICIAIS RM - PARTICIPANTES									
CONSOLIDADO				PARTICIPANTE			PATROCINADORA		
DATA COBRANÇA	LOTE	QUANTIDADE	TOTAL	VALOR	PAGT/PARCELAMENTO	Enc. COBRANÇA JUDICIAL *	VALOR	PAGAMENTO	
2021	diversos	164	R\$ 7.509.630,68	R\$ 3.754.771,00	61	46	R\$ 3.562.249,50	total cobrado	
25.04.2022	12	5	R\$ 287.145,32	R\$ 143.572,66	1	3	R\$ 143.572,66	total cobrado	
12.07.2022	13	14	R\$ 386.935,20	R\$ 193.467,57	5	0	R\$ 193.467,57	total cobrado	
18.07.2022	14	8	R\$ 186.929,46	R\$ 93.464,77	5	0	R\$ 93.464,69	total cobrado	
01.06.2023	17	12	R\$ 292.634,64	R\$ 146.317,35	5	0	R\$ 146.317,29	total cobrado	
07.06.2023	18	9	R\$ 194.052,85	R\$ 97.026,44	4	0	R\$ 97.026,41	total cobrado	

*apenas são encaminhados para cobrança judicial os débitos que não foram negociados e cujo AR retornou positivo.

Manifestação do Conselho Fiscal: Este Conselho seguirá realizando o acompanhamento dos processos judiciais, através do Relatório Gerencial Funcorsan. Em atenção ao exigível contingencial, considerando os valores envolvidos, este conselho mantém sua recomendação, da necessidade de permanente acompanhamento. Em atenção às ações de cobranças das recomposições das reservas matemáticas, este Conselho permanecerá no acompanhamento. Ainda, recomenda que a DIREX envie esforços na recomposição desses valores tanto via administrativa como judicial.

8 AUDITORES INDEPENDENTES

Em cumprimento à legislação específica, a Funcorsan realiza trimestralmente ciclos de Auditoria, as quais são realizadas por empresa de Auditoria Independente.

Ao longo do 1º semestre do ano de 2023, a Empresa Taticca Auditores Independentes realizou exames que compreenderam o 1º e o 2º trimestres de 2023, e os resultados destes foram analisados pelo Conselho Fiscal em suas reuniões.

A referida empresa utiliza métodos, processos técnicos e procedimentos de Auditoria aplicados por amostragem, conforme previsto nas Normas Brasileiras de Contabilidade - NBC T 11 - Normas de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis.

8.1 RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE AUDITORIA – 1º E 2º TRIMESTRES/2023

Os Relatórios do primeiro e segundo trimestre de 2023 foram analisados pelo Conselho Fiscal, conforme registros das atas 533, 535 e 534/2023, bem como os contrapontos do grupo de Gestão apresentados através dos memorandos 09/2023/GC/Funcorsan e 13/2023/GC/Funcorsan.

REVISÃO DAS OBSERVAÇÕES DOS TRIMESTRES ANTERIORES

A) ÁREA JURÍDICA

Recomendação:

Recomendamos que a entidade avalie a possibilidade de melhorias em seus sistemas de atualização e processos de controles, bem como mantenha uma comunicação tempestiva e efetiva com seus assessores jurídicos, a fim de manter suas provisões em conformidade com as posições/respostas dos advogados e as atualizações dos processos sejam realizadas pelos valores executados.

Follow-up:

*Efetuamos o recálculo dos processos conforme consta no item **9 EXIGÍVEL CONTINGENCIAL** e consideramos os controles internos de atualização dos processos ajustados, demonstrando o registro na contabilidade de forma correta visto que não houve divergências relevantes.*

Manifestação do Conselho Fiscal: Este Conselho registra que analisou os relatórios de Auditoria, bem como os contrapontos do Grupo de Gestão, e manifesta seu entendimento de que os acompanhamentos estão sendo realizados adequadamente e que as manifestações das áreas técnicas foram satisfatórias.

BALANCETES DO 1º E 2º TRIMESTRES- 2023

Em atendimento as competências estatutárias deste Colegiado, foram analisados os balancetes de janeiro a junho/2023, conformes relatórios da auditoria que conclui que: *com base nas revisões descritas nos tópicos anteriores e considerando suas observações não temos conhecimento de nenhum fato adicional que deva ser ajustado nos balancetes para que apresentem adequadamente a posição contábil da Funcorsan nas respectivas datas.*

Ressalta-se que a empresa de auditoria realiza trimestralmente a análise dos balancetes e reporta sua manifestação, dentro do Relatório de Auditoria não sendo observado nenhuma ressalva quanto os balancetes no período objeto desse RCI.

Dessa forma, encerra-se o presente relatório subscrito pelos Conselheiros abaixo discriminados, o qual deve ser encaminhado para conhecimento da Patrocinadora Corsan e da Diretoria Executiva, bem como ao Conselho Deliberativo para análise, manifestações e providências que julgar necessário em relação às observações registradas no mesmo.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2023.

CONSELHO FISCAL - TITULARES:

Delso Francisco Zwirtes
Presidente do Conselho Fiscal

Cleverson Vinicius Giordani
Conselheiro

Erik Konig Pfitzenreuter
Conselheiro

Marcel Henrique Becker
Conselheiro